



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 76

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1957

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos termos do art. 77, I, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 11, de 1957

Aprova o termo aditivo ao contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e Arthur Michael Gustav Friedrich Dumont.

Art. 1.º — É aprovado o termo de 1.º de Março de 1955, aditivo ao contrato celebrado a 10 de Maio de 1954, entre o Ministério da Marinha e Arthur Michael Gustav Friedrich Dumont, para desempenhar a função de técnico em torpedos, na Fábrica de Torpedos da Marinha.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 11 de Junho de 1957.

Apolônio Salles

Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos termos do art. 77, I, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12, de 1957

Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao termo aditivo ao contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Campos & Bruder Ltda.

Art. 1.º — É aprovado o ato por que o Tribunal de Contas, em sessão realizada a 10 de Agosto de 1954, negou registro ao termo de 9 de Julho do mesmo ano, aditivo ao contrato celebrado a 19 de Dezembro de 1951, entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Campos & Bruder Ltda., para construção do edifício destinado à sede da Estação Terminal de Guarulhos, no Estado de São Paulo.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 11 de Junho de 1957.

Apolônio Salles

Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu promulgo nos termos do art. 71 da Constituição Federal, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13, de 1957

Aprova a Convenção sobre Asilo Diplomático, firmada na X Conferência Interamericana, reunida em Caracas, de 1.º a 28 de Março de 1954.

Art. 1.º — É aprovada a Convenção sobre Asilo Diplomático, firmada na X Conferência Interamericana, reunida em Caracas, de 1.º a 28 de Março de 1954.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 11 de Junho de 1957.

Apolônio Salles

Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

CONVENÇÃO SOBRE ASILO DIPLOMÁTICO

Os Governos dos Estados Membros da Organização dos Estados Americanos, desejosos de estabelecer uma Convenção sobre Asilo Diplomático, convieram nos seguintes artigos:

Artigo I

O asilo outorgado em legações, navios de guerra e acampamentos ou aeronaves militares, a pessoas perseguidas por motivos ou delitos políticos, será respeitado pelo Estado territorial, de acordo com as disposições desta Convenção.

Para os fins desta Convenção, legação é a sede de toda missão diplomática ordinária, a residência dos chefes de missão, e os locais por eles destinados para esse efeito, quando o número de asilados exceder a capacidade normal dos edifícios.

Os navios de guerra ou aeronaves militares, que se encontrarem provisoriamente em estaleiros, arsenais ou oficinas para serem reparados, não podem constituir recinto de asilo.

Artigo II

Todo Estado tem o direito de conceder asilo, mas não se acha obrigado a concedê-lo, nem a declarar por que o nega.

Artigo III

Não é lícito conceder asilo a pessoas que, na ocasião em que o solicitam, tenham sido acusadas de delitos comuns, processadas ou condenadas por esse motivo pelos tribunais

ordinários competentes, sem haverem cumprido as penas respectivas; nem a desertores das forças de terra, mar e ar, salvo quando os fatos que motivarem o pedido de asilo, seja qual for o caso, apresentem claramente caráter político.

As pessoas mencionadas no parágrafo precedente, que se refugiarem em lugar apropriado para servir de asilo, deverão ser convidadas a retirar-se, ou, conforme o caso, ser entregues ao governo local, o qual não poderá julgá-las por delitos políticos anteriores ao momento da entrega.

Artigo IV

Compete ao Estado asilante a classificação da natureza do delito ou dos motivos da perseguição.

Artigo V

O asilo só poderá ser concedido em casos de urgência e pelo tempo estritamente indispensável para que o asilado deixe o país com as garantias concedidas pelo governo do Estado territorial, a fim de não correrem perigo de vida, sua liberdade ou sua integridade pessoal, ou para que de outra maneira o asilado seja posto em segurança.

Artigo VI

Entendem-se por casos de urgência, entre outros, aqueles em que o indivíduo é perseguido por pessoas ou multidões que não possam ser contidas pelas autoridades, ou pelas próprias autoridades, bem como quando se encontra em perigo de ser privado de sua vida ou de sua liberdade por motivos de perseguição política e não possa, sem risco, pôr-se de outro modo em segurança.

Artigo VII

Compete ao Estado asilante julgar se se trata de caso de urgência.

Artigo VIII

O agente diplomático, comandante de navio de guerra acampamento, ou aeronave militar, depois de concedido o asilo, comunicá-lo-á com a maior brevidade possível ao Ministro das Relações Exteriores do Estado territorial ou à autoridade administrativa do lugar, se o fato houver ocorrido fora da Capital.

Artigo IX

A autoridade asilante omará em conta as informações que o governo territorial lhe oferecer para formar seu critério sobre a natureza do delito ou a existência de delitos comuns conexos; porém será respeitada sua determinação de continuar a conceder asilo ou exigir salvo-conduto para o perseguido.

Artigo X

O fato de não estar o governo do Estado territorial reconhecido pelo Estado asilante não impedirá a observância desta Convenção e nenhuma ato executado em virtude da mesma implicará o reconhecimento.

Artigo XI

O governo do Estado territorial pode em qualquer momento, exigir que o asilado seja retirado do país, para o que deverá conceder salvo-conduto e as garantias estipuladas no Artigo V.

Artigo XII

Concedido o asilo, o Estado asilante pode pedir a saída do asilado para território estrangeiro, sendo o Estado territorial obrigado a conceder imediatamente, salvo caso de força maior, as garantias necessárias a que se refere o Artigo V e o correspondente salvo-conduto.

Artigo XIII

Nos casos referidos nos artigos anteriores, o Estado asilante pode exigir que as garantias sejam dadas por escrito e tomar em consideração, para a rapidez da viagem, as condições reais de perigo apresentadas para a saída do asilado.

Ao Estado asilante cabe o direito de conduzir o asilado para fora do país. O Estado territorial pode escolher o itinerário preferido para a saída do asilado, sem que isso implique determinar o país de destino.

Se o asilo se verificar a bordo de um navio de guerra ou aeronave militar, podendo porém, ser previamente preterido o requisito da obtenção do salvo-conduto.

Artigo XIV

Não se pode culpar o Estado asilante do prolongamento do asilo, decorrente da necessidade de coligir informações indispensáveis para julgar a procedência do mesmo, ou de fatos circunstanciais que tenham em vista a segurança do asilado durante o trajeto para um país estrangeiro.

Artigo XV

Quando para a transferência de um asilado para outro país for necessária a travessia do território de um Estado Parte nesta Convenção, o trânsito será autorizado por este sem qualquer requisito além da apresentação, por via diplomática, do respectivo salvo-conduto visado e com a declaração, por parte da missão diplomática asilante, da qualidade do asilado.

Durante o mencionado trânsito o asilado ficará sob a proteção do Estado que concede o asilo.

Artigo XVI

Os asilados não poderão ser desembarcados em ponto algum do Estado territorial, nem em lugar que dele esteja próximo, salvo por necessidade de transporte.

Artigo XVII

Efetuada a saída do asilado, o Estado asilante não é obrigado a conceder-lhe permanência no seu território; mas não o poderá mandar de volta ao seu país de origem, salvo por vontade expressa do asilado.

O fato de o Estado territorial comunicar à autoridade asilante a intenção de solicitar a extradição posterior do asilado não prejudicará a aplicação de qualquer dispositivo desta Convenção. Nesse caso, o asilado permanecerá residindo no território do Estado asilante até que se receba o pedido formal de extradição, segundo as normas jurídicas que regem essa instituição no Estado asilante. A vigilância sobre o asilado não poderá exceder de trinta dias.

As despesas desse transporte e as da permanência preventiva cabem ao Estado do suplicante.

Artigo XVIII

A autoridade asilante não permitirá aos asilados praticar atos contrários à tranquilidade pública, nem intervir na política interna do Estado territorial.

Artigo XIX

Se, por motivo de ruptura de relações, o representante diplomático que concedeu o asilo tiver de abandonar o Estado territorial, sairá com os asilados.

Se o estabelecido no parágrafo anterior não for possível por causas independentes da vontade dos mesmos ou do agente diplomático, deverá entregá-los à representação diplomática de um terceiro Estado, com as garantias estabelecidas nesta Convenção.

Se isto também não for possível, poderá entregá-los a um Estado que não faça parte desta Convenção e concorde em manter o asilo. O Estado territorial deverá respeitar esse asilo.

Artigo XX

O asilo diplomático não estará sujeito à reciprocidade. Toda pessoa, seja qual for sua nacionalidade, pode estar sob proteção.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIÓNARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 29,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Artigo XXI

A presente Convenção fica aberta à assinatura dos Estados Membros da Organização dos Estados Americanos e será ratificada pelos Estados signatários, de acordo com as respectivas normas constitucionais.

Artigo XXII

O instrumento original, cujos textos em português, espanhol, francês e inglês são igualmente autênticos, será depositado na União Pan-Americana, que enviará cópias autenticadas aos Governos, para fins de ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados na União Pan-Americana,

que notificará os Governos signatários do referido depósito.

A presente Convenção entrará em vigor entre os Estados que a ratificarem, na ordem em que depositem as respectivas ratificações.

Artigo XXIV

A presente Convenção vigorará indefinidamente, podendo ser denunciada por qualquer dos Estados signatários, mediante aviso prévio de um ano, decorrido o qual cessarão seus efeitos para o denunciante, subsistindo para os demais. A denúncia será enviada à União Pan-Americana, que a comunicará aos demais Estados signatários.

RESERVAS

Guatemala

Fazemos reserva expressa ao artigo II na parte que declara não serem os Estados obrigados a conceder asilo, porque mantemos o conceito amplo e firme do direito de asilo.

Uruguai

O Governo do Uruguai faz reserva ao Artigo II na parte que estabelece: a autoridade asilante, não está, em nenhum caso, obrigada a conceder asilo nem a declarar por que o nega. Faz, outrossim, reserva ao Artigo XV na parte que estabelece: "... sem outro requisito além da apresentação, por via diplomática, do respectivo salvo-conduto visado e com a declaração, por parte da missão diplomática asilante, da qualidade de asilado. Durante o mencionado trânsito o asilado ficará sob a proteção do Estado que concede o Asilo". Finalmente, faz reserva à segunda alínea do Artigo XX, pois o Governo do Uruguai entende que todas as pessoas, qualquer que seja seu sexo, nacionalidade, opinião ou religião, gozam do direito de asilo.

República Dominicana

A República Dominicana assina a Convenção anterior com as reservas seguintes:

Primeira: A República Dominicana não aceita as disposições contidas nos Artigos VII e seguintes no que concerne à classificação unilateral da urgência pelo Estado asilante; e,

Segunda: As disposições desta Convenção não são aplicáveis, por conseguinte, no que concerne à República Dominicana, às controvérsias que possam surgir entre o Estado territorial e o Estado asilante, e que se refiram concretamente à falta de seriedade ou inexistência de uma ação de verdadeira perseguição contra o asilado da parte das autoridades locais.

Honduras

A Delegação de Honduras assina a Convenção sobre Asilo Diplomático com as reservas pertinentes aos artigos que se oponham à Constituição e às leis vigentes da República de Honduras.

Em fé do que, os Plenipotenciários abaixo assinados, apresentados seus plenos poderes que foram achados em boa e devida forma, firmam a presente Convenção em nome de seus Governos, na cidade de Caracas, aos vinte e oito dias de março de mil novecentos e cinquenta e quatro.

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Apolônio Sales.

1.º Secretário — Senador Lima Teixeira.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Vitorino Freire.

4.º Secretário — Senador Kerginaldo Cavalcanti.

1.º Suplente — Senador Mourão Vieira.

2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Convocação de Sessão Conjunta para apreciação de "veto"

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar no dia 13 conhecerem de veto presidencial ao Projeto de Lei n.º 1.314, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 361, de 1956, no Senado Federal) que modifica disposições do Decreto n.º 36.773, de 13 de Janeiro de 1955 (aprova o Regulamento para a cobrança e fiscalização do Imposto de Renda).

Senado Federal, em 5 de Junho de 1957.

Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Comissão Diretora

Apolônio Sales — Presidente.
Lima Teixeira.
Freitas Cavalcanti.
Vitorino Freire.

Kerginaldo Cavalcanti.
Mourão Vieira.
Prisco dos Santos.

Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria)

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Mello — Presidente.
Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Gaspar Veloso.
Ruy Carneiro.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Atílio Vivacqua.
Lineu Prestes.

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Abelardo Jurema.
Secretário — Mécio dos Santos Andrade.

Reunidas — Terças-feiras, às 16 hs.

Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente.
Fernandes Tavora — Vice-Presidente.
Alô Guimarães.
Carlos Lindenberg.
Gomes de Oliveira.
Lineu Prestes.
Secretário — Renato Chermont.
Reuniões às terças-feiras às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Lourival Fontes — Presidente.
Ezechias da Rocha — Vice-Presidente.
Nelson Firmo.
Gilberto Marinho.
Mourão Vieira.
Alencastro Guimarães.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.
Secretário — Francisco Soares Arruda.
Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolfo — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.
Ary Vianna.
Onofre Gomes.
Paulo Fernandes.
Carlos Lindenberg.
João Mendes.
Lima Guimarães.
Fausto Cabral.
Daniel Krieger (2).
Juracy Magalhães.
Othon Mäder.
Júlio Leite.
Lino de Mattos.
Novais Filho.
Domingos Velasco.
Suplentes:
Mendonça Clark.
Mourão Vieira.
Otacílio Jurema.
Atílio Vivacqua.
Lineu Prestes.
Mem de Sá.

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Lutterbach Nunes.
2) Substituído temporariamente pelo Sr. Rui Palmeira.
3) Substituído temporariamente pelo Sr. Costa Paranhos.
Secretário — Renato Chermont.
Reuniões às sextas-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezechias da Rocha — Presidente.
2 — Gaspar Velloso — Vice-Presidente.
3 — Argemiro de Figueiredo.
4 — Saulo Ramos. (*)
5 — Sebastião Archer. (**)
(*) Substituído interinamente, pelo Sr. Rodrigo Lobo.
(**) Substituído interinamente, pelo Sr. Nelson Firmo.

Secretária — Cecília Rezende Martins.
Reuniões — Terças-feiras às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avelino. — Presidente.
João Villasboas. — Vice-Presidente.
Lourival Fontes.
Bernardes Filho.
Gilberto Marinho.
Auro Moura Andrade.
Gomes de Oliveira.
Ruy Palmeira.
Secretário: J. B. Castejon Branco
Reuniões: — Quarta-Feiras às 16 Horas.

Comissão de Saúde Pública

1 — Reginaldo Fernandes — Presidente.
2 — Alô Guimarães — Vice-Presidente.
3 — Ludovico.
4 — Ezechias da Rocha.
5 — Vivaldo Lima.

Secretária — Diva Gallotti.
Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Neves da Rocha — Presidente.
Ruy Carneiro (1) — Vice-Presidente.
Sylvio Curvo.
João Arruda.
Leonidas de Mello.
Fausto Cabral.

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Abelardo Jurema.

Secretário — Pedro de Carvalho Muller.
Reunião: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes. — Presidente.
Caetano de Castro. — Vice-Presidente.
Alencastro Guimarães.
Maynara Gomes.
Francisco Gallotti
Sá Tinoco.
Sylvio Curvo.
Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

Secretária: Romilda Duarte.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos. — Presidente
Gilberto Marinho. — Vice-Presidente.
Ary Vianna.

Sá Tinoco.

Caetano de Castro.

João Mendes.

Mem de Sá.

Secretária: Juleta Ribeiro dos Santos.

Reuniões. — Quintas-Feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

1 — Novais Filho — Presidente
2 — Neves da Rocha — Vice-Presidente
3 — Francisco Gallotti
4 — Nelson Firmo
5 — Coimbra Bueno (1).

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.

Secretária: Ily Rodrigues Alves
Reuniões: Quarta-Feiras, às 15 horas.

Comissões Especiais**De Revisão do Código de Processo Civil**

João Villasboas — Presidente
Georgino Avelino — Vice-Presidente
Atílio Vivacqua — Relator
Filinto Müller
Secretário — José da Silva Lisboa
Reuniões — Quinta-feiras.

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba.

Mathias Olympio — Presidente.
Domingos Velasco — Vice-Presidente.
Mendonça Clark — Relator.
Parsifal Barroso.
Coimbra Bueno.

Ezechias da Rocha.
Secretário — Francisco Soares Arruda.
Reuniões — Sextas-feiras, às 15 horas.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasboas — Presidente
Mem de Sá — Vice-Presidente
Gaspar Velloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral
Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário
Lameira Bittencourt.
Francisco Arruda — Secretário.

De Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente
Paulo Fernandes — Vice-Presidente

Atílio Vivacqua — Relator
Alberto Pasquahnd
Lino de Mattos
Secretário — Sebastião Veiga
Reuniões — Quintas-feira.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Atílio Vivacqua — Presidente
Lima Guimarães — Vice-Presidente

Gilberto Marinho
Gaspar Velloso
Ruy Carneiro
Saulo Ramos
Lourival Fontes
Caetano de Castro
Argemiro Figueiredo
Daniel Krieger
Mem de Sá
Alvaro Adolpho
Alô Guimarães
João Villasboas
Lino de Mattos
Sá Tinoco
Reuniões às-feiras às horas.

Secretário — J. B. Castejon Branco

Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.**Senadores**

Lima Teixeira — Presidente
Ruy Carneiro
Filinto Müller
Francisco Gallotti
Saulo Ramos
Argemiro de Figueiredo
Othon Mäder
Reginaldo Cavalcanti
Júlio Leite.

Deputados

Ernani Sátiro — Vice-Presidente
Aarão Steinbruch — Relator Geral
Tarso Dutra
Jefferson Aguiar
Cunha Mello — Presidente
Moura Fernandes
Lucurgo Leite
Sylvio Sanson
Lourival de Almeida
Raimundo Brito.

Comissão Especial de Estudos sobre a reforma das Tarifas Alfandegárias

Juracy Magalhães — Presidente.
Júlio Leite — Vice-Presidente.
Alencastro Guimarães — Relator.
Gaspar Velloso — Relator.
Carlos Lindenberg.
Cunha Mello.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.
Lineu Prestes.
Secretário — Renato Chermont.

Atas das Comissões

Comissão de Segurança Nacional

(2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE MAIO DE 1957)

As 16 horas, sob a presidência do Sr. Onofre Gomes, presentes os Senhores Caiado de Castro, Alencastro Guimarães, Francisco Gallotti e Sylvio Curvo, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional.

Deixam de comparecer os Senhores Maynard Gomes e Sá Tinoco.

E' lida e aprovada a Ata da Reunião anterior.

O Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

— ao Sr. Francisco Gallotti:

Projeto de Lei da Câmara n.º 86, de 1957, que estende aos militares o disposto na Lei n.º 529, de 9 de dezembro de 1948; o Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 1957, que cria na P. M. do D. F. o Quadro de Subtenentes, aumenta o efetivo do de motoristas e dá outras providências; e o Projeto de Lei da Câmara n.º 47, de 1957, que altera as leis ns. 1.316, de 20-1-51, 2.823, de 20-8-56 e 2.716, de 19-1-56.

— ao Sr. Caiado de Castro:

Projeto de Lei da Câmara n.º 82, de 1957, que regula a contagem do tempo de serviço para os para-quadristas militares; Projeto de Lei da Câmara n.º 92, de 1956, que inclui o Município de Piquete, no Estado de S. Paulo, na zona de guerra definida e delimitada pelo decreto n.º 10.490-A, de 25 de setembro de 1942, e dá outras providências; Projeto de Lei do Senado n.º 10, de 1957, que considera como efetivo serviço a atividade aérea dos militares da Força Aérea Brasileira obrigados a voo.

— ao Sr. Sá Tinoco:

Projeto de Lei da Câmara n.º 41, de 1957, que assegura 60% das vagas anualmente existentes nos Cursos de Formação de Oficiais da Escola de Saúde dos Oficiais do Q. A. O., oficiais auxiliares, subtenentes, suboficiais e sargentos das Forças Armadas, diplomados em Veterinária, Medicina, Odontologia e Farmácia e dá outras providências.

— redistribui, ainda, ao Sr. Francisco Gallotti, o Projeto de Lei da Câmara n.º 315, de 1956, que estabelece a equivalência entre os Cursos de Formação de Sargentos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros ao Curso de Comandante de Pelotão. (Seção do Exército).

— ao Sr. Sylvio Curvo o Projeto de Lei da Câmara n.º 127, de 1956, que estende à Marinha de Guerra e Aeronáutica o disposto no art. 1.º da Lei n.º 2.187, de 11 de janeiro de 1954 (Determina a matrícula dos oficiais do Q. A. O., dos subtenentes e dos sargentos do Exército, diplomados em Medicina, Farmácia e Odontologia, no Curso de Formação de Oficiais da Escola de Saúde do Exército) e dá outras providências.

Inicialmente o Sr. Caiado de Castro oferece os seguintes pareceres:

— favorável ao Projeto de Lei do Senado n.º 10, de 1957, que considera como efetivo serviço a atividade aérea dos militares da Força Aérea Brasileira obrigados a voo;

— ao Projeto de Lei da Câmara n.º 92, de 1956, que inclui o Município de Piquete, no Estado de S. Paulo, na zona de guerra definida e delimitada pelo decreto n.º 10.490-A, de 25 de setembro de 1942, e dá outras providências, concluindo pela aprovação da subemenda da Comissão de Finanças à emenda 1-C, e pela rejeição da emenda 2-C; e

— contrário ao Projeto de Lei da Câmara n.º 37, de 1957, que modifica o art. 1.º da Lei 2.343, de 25 de novembro de 1954, que estabelece o posto a que devem ser promovidos os alunos dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva vitimados por

acidentes na instrução e no serviço, e dá outras providências, por considerá-lo prejudicial aos interesses do Exército.

Os pareceres são aprovados pela Comissão.

Em seguida o Sr. Sylvio Curvo emite parecer:

— favorável, com apresentação das emendas de ns. 1-C a 9-C, ao Projeto de Lei do Senado n.º 20, de 1956, que dispõe sobre as promoções dos militares da Polícia Militar do Distrito Federal, e sugerindo, entretanto, fôsse a matéria novamente examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, sobre a criação de um cargo de Coronel, em serviço já existente, à vista do que dispõe o art. 67, § 2.º, da Constituição Federal.

— contrário ao Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1954, que restaura a enfermaria militar do Exército em Barbacena. O Relator justifica seu parecer, frisando que o Projeto tem apenas o caráter de uma indicação ao Executivo, que sobre ele se manifestou contrariamente.

A Comissão aprova, por unanimidade, os pareceres.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a Reunião, lavrando eu, Romilda Duarte, a presente Ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 55.ª SESSÃO DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3.ª LEGISLATURA, EM 11 DE JUNHO DE 1957.

PRESIDENCIA DOS SRS. APO. LÔNIO SALLES E REGINALDO CAVALCANTI.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Cunha Melo — Prisco dos Santos — Remy Archer — Victorino Freire — Waldemar Sartos — João Mendes — Leônidas Mello — Onofre Gomes — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Reginaldo Fernandes — Abelardo Jurema — João Arruda — Arcimiro de Figueiredo — Apolônio Salles — Nelson Firmo — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Júlio Leite — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Carlos Lindenberg — Atílio Vivacqua — Ari Viana — Lutterbach Nunes — Arlindo Rodrigues — Alencastro Guimarães — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Lineu Prestes — Lino de Matos — Frederico Nunes — Filinto Müller — Othon Mäder — Gaspar Velloso — Gomes de Oliveira — Francisco Gallotti — Rodrigo Lobo — Daniel Krieger — Mem de Sá — La-meira Bitencourt (49).

O SR. PRESIDENTE.

A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. 4.º Secretário, servindo de 2.º, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 2.º Secretário, servindo de 1.º, o seguinte

EXPEDIENTE

Ofícios da Câmara dos Deputados: N.º 756, comunicando haver sido aprovada a emenda do Senado oferecida ao Projeto de Lei da Câmara n.º 27, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, os créditos especiais de Cr\$ 5.000.000,00 e Cr\$ 10.000.000,00 para contribuição da União às comemorações do I cen-

tenário da fundação do Município de Caruaru, no Estado de Pernambuco, e do I centenário da Cidade de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, enviado à sanção.

— N.º 752, encaminhando autógrafos dos seguintes

Projeto de Lei da Câmara N. 104, de 1957

N.º 2349-B-1957, na Câmara dos Deputados)

Autodiza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 100.000.000,00 para financiar operações da Carteira Hipotecária e Imobiliária do Clube Militar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para atender, no exercício de 1956 aos fins previstos na Lei n. 2.672 de 7 de dezembro de 1955.

Parágrafo único. O crédito, especial a que se refere este artigo será automaticamente registrado e distribuído ao Tesouro Nacional pelo Tribunal de Contas.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara N. 105, de 1957

(N.º 2.120-B-1956, na Câmara dos Deputados)

Revoga o art. 15 e seus parágrafos da Lei n.º 2.237, de 19 de junho de 1954, que dispõe sobre financiamentos destinados à colonização nacional, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' revogado o art. 15 e seus parágrafos da Lei n. 2.237 de 19 de junho de 1954.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Economia e de Finanças.

Pareceres ns. 441 e 442, de 1957

N.º 441, de 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 55 de 1957, que denomina Instituto Nacional de Educação de Surdos o atual Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

Relator: Sr. Lineu Prestes.

O presente Projeto de Lei da Câmara n.º 55, de 1957, originário do Poder Executivo, denomina Instituto Nacional de Educação de Surdos o Instituto Nacional de Surdos-Mudos, do Ministério da Educação e Cultura.

A medida preconizada na proposição de motivos do Sr. Ministro da Educação e Cultura, segunda a qual a providência se impõe por questões de ordem psicológica e de melhor ajustamento da denominação do mesmo Instituto às suas reais finalidades, de acordo com o estado atual dos conhecimentos científicos com relação ao problema da assistência aos surdos-mudos.

2. Não apresentando o projeto nenhuma eiva de inconstitucionalidade, opinamos pela sua aprovação sob esse aspecto.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 1957 — Cunha Mello, Presidente — Lineu Prestes, Relator — Daniel Krieger — Lourival Fontes — Gilberto Marinho — Lima Guimarães — Argemiro de Figueiredo.

N.º 442, de 1957

Da Comissão de Educação, Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 55, de 1957.

Relator — Sr. Reginaldo Fernandes.

Pela Mensagem n.º 43, o Sr. Presidente da República submeteu à consideração do Congresso, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Educação, o projeto de lei em apêço, que objetiva substituir a atual denominação do Instituto Nacional de Surdos-Mudos pela de "Instituto Nacional de Educação de Surdos".

Ao propor a mudança de nome da aquele órgão do Ministério da Educação, pondera a sua atual Diretoria, que fortes razões de ordem psicológica e a necessidade de melhor enquadramento da denominação do citado Instituto às suas reais finalidades, conforme preconizam e aconselham os modernos estudos científicos sobre os problemas da assistência aos surdos-mudos, justificam plenamente a providência pretendida.

Friza, ainda, em sua Exposição de Motivos a dirigente do Instituto de Surdos Mudos, que as experiências realizadas pelos que convivem com os surdos-mudos, levam-nos a verificar que a atual denominação exerce uma influência negativa no espírito de re-educandos.

Foi esse fenômeno, aliás, já constatado por cientistas de outros países como os da Inglaterra e dos Estados Unidos, que os fizeram dar aos que não falam porque não ouvem a denominação de "Deaf" ou "Sordos".

Ademais os modernos estudos dos problemas de assistência aos surdos-mudos reconhecem que a denominação "surdo-mudo" não é expressiva da natureza real da mudez, que em tese, não passa de uma decorrência da surdez.

Em abono dessa assertiva também facilmente observável, há fato de que o portador de uma única deficiência sensorial, embora o sentido deficiente lhe tenha acarretado a inexistência da voz, na palavra, na intercomunicação social, parece ter sido atingido não apenas por um mas por dois.

São essas, de um modo geral, razões invocadas para apresentação do ante-projeto que, objetivando modificação do nome da quase centenária instituição viria, assim, com novo nome, mais técnico e mais científico, atender "às existências modernas no que concerne ao problema de educação dos surdos, situando em plano atualizado, mais de acordo com o espírito da época em que vivemos e inspirada nos exemplos dados de outros povos".

Acreditamos também nós que providência sugerida muito concorrerá para favorecer o difícil desenvolvimento e reajustamento da personalidade dos deficientes de audição.

Ao lado das técnicas específicas de recuperação, ou melhor, de re-educação como exercícios de articulação, leitura labial, treinamento acústico, atividades artísticas, etc., todos os processos psico-pedagógicos julgados eficazes devem ser tentados na educação emendativa dos surdos-mudos.

Já as sugestões apresentadas pelo John Tracy's Clinic de Los Angeles deixam entrever a oportunidade de medida proposta pelo projeto.

Por outro lado, entre as mais variadas causas da surdez destacam modernos educadores especializados as de ordem psicológica.

Ora, o projeto vem, justamente ressaltar um desses aspectos do problema, visando a eliminar um dos fatores de humilhação e gerador de complexos, difíceis de erradicação.

O mundo dos que não ouvem é bem diferente do nosso.

Não ouvindo, eles não falam.

Ora, se a recuperação ou re-educação dos deficientes de audição depende dos casos particulares, não surge ela de maneira mágica.

Exige, ao lado do treinamento sensorial, sopro, vocalização, etc., a ajuda dos métodos psicológicos para se chegar à denuitização, visto que, a ausência da linguagem oral prejudica sobremaneira o desenvolvimento intelectual e ocasional, não raro, o desajustamento emocional do re-educando.

Onde, no que se refere aos surdos-mudos, que não são de nenhum modo anormais, como podem parecer à primeira vista, os métodos de cultura adequados à deficiência dos seus meios de aquisição, não podem prescindir da colaboração constante não só da fisiologia, como da psicologia e da terapêutica.

A contribuição dos processos terapêuticos e psico-pedagógicos é de tal modo preponderante, que os alemães denominam: "terapêutica pedagógica" aos processos emendativos de educação dos deficientes sensoriais.

Sendo o surdo-mudo um enfermo de audição os métodos educativos a ele destinados, mais do que quaisquer outros, devem repousar em alicerces tais, que permitam o desenvolvimento dos processos científicos, apoiado nas modernas conquistas otológicas e inspirado nos atuais conhecimentos da fonética e da psico-pedagogia.

Dentro de sua deficiência, o surdo-mudo orgânico, por exemplo, deve ser considerado um normal, revelando-se capaz de assimilar uma educação e instrução suficientemente amplas para adaptá-lo ao convívio social. Falta-lhe a audição, consequentemente a palavra, mas consegue suprir, ao menos em parte, essa deficiência funcional.

Júlio Cesar Vanni observa, com razão, que é necessário levar-se em conta os estados afetivos dos surdos-mudos, pois do contrário poder-se-á dificultar a própria aprendizagem intelectual e gerar complexos que talvez os acompanhem por toda a vida.

O educando, surdo-mudo não é um educado comum, daí deve-se levar em consideração a psicologia da surdo-mudez para se evitar a ideia errônea a respeito da relação existente entre a surdo-mudez e a inferioridade de inteligência.

A surdez que acarreta a mudez, não tem relação com a inteligência inata, afirma o Dr. Banerji.

Daí a razão por que os técnicos estrangeiros em pedagogia emendativa preferem usar o termo "deaf" significativo de surdo-mudo, como já salientamos conceituando, assim, melhor o problema dos deficientes físicos, que não possuem ou quase não possuem audição.

E a razão porque buscaram seus estudos antes em fatores psicológicos e educacionais do que em fatores fisiológicos.

E de se notar, pois, que o emprego da expressão "surdo-mudo", "tende, a ocultar a natureza real da mais séria deficiência, ocasionada pela surdez congênita, pois não demonstra que o pior efeito da surdez seja a mudez, antes encobre a consequência (mudez) devido a impressão de que não há apenas um "mal, mas dois."

"A criança surda é aquela que possui a audição tão seriamente comprometida, que não pode aprender a falar pela maneira comum."

Esta definição do Alex Ewing, no próprio dizer do autor, se verdadeira, não é, contudo, absoluta, pois não significa que a criança não possa aprender a falar e a compreender a linguagem.

Julgamos assim, suficientemente fundamentada a providência contida no projeto e a ele damos a nossa aprovação, nos termos em que foi proposto pelo Poder Executivo.

Sala das Comissões, em 4 de junho de 1956. — *Esequias da Rocha*, Presidente em exercício. — *Reginaldo Fernandes*, Relator. — *Men de Sá* — *Gilberto Marinho* — *Mourão Vieira*.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Fernandes Távora, primeiro orador inscrito.

O SR. FERNANDES TAVORA:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores: em meu anterior discurso, prestei-vos informações sobre fatos, que se não vos eram desconhecidos, nada perderam em ser lembrados, para melhor conhecimento das necessidades dos Estados nordestinos e de suas relações econômicas e sociais na federação brasileira.

Falei-vos sobre o Departamento Nacional de Obras contra as Secas e de algumas das circunstâncias que lhe empecêram a ação em favor do Nordeste; enumerei os benefícios que ele tem podido propiciar à zona flagelada; mostrei o custo de tais serviços, nos 47 anos de seu funcionamento; denunciei desidias, erros e crimes dos governos, no que tange aos interesses do Nordeste; afirmei que o principal erro foi a falta de planejamento; citei estatísticas comparativas das economias do Sul e do Nordeste, concluindo pela necessidade imperativa de um reajustamento econômico entre as diversas regiões do Brasil, condição que julgo fundamental e imprescindível à preservação da unidade nacional.

Prosseguindo na mesma ordem de idéias, falarei hoje sobre algo do que é preciso, fazer pela recuperação econômica nordestina, salientando a capacidade multifária de um povo que vive entre ansiedades, tormentos e agonias.

INDUSTRIALIZAÇÃO

Se a irrigação é condição *sine qua non* para melhorar o padrão alimentício das populações nordestinas, a industrialização não é menos imprescindível para o soerguimento do seu nível econômico.

Com efeito, uma região em que mais de 70% da população se emprega nas atividades rurais, que, muitas vezes, não bastam à sua subsistência, é claro que outras atividades se impõem, para melhorar o seu padrão de vida.

No caso do Nordeste, todos estão convencidos de que só a criação de novas indústrias adaptáveis ao meio, sobretudo a da mineração, será capaz de transformar a precária situação econômica daquela região.

Ao contrário do que muitos pensam, o polígono das secas é bastante rico em minerais, muitos deles da categoria dos chamados estratégicos cujo valor não é preciso enaltecer. Este, aliás, é um fato comum em terras áridas, como o Saara, onde foi demonstrada a existência de carvão em Djeraba e Kenatza, nos confins da Argélia e do Marrocos; do ferro, em Tindurf, no extremo oeste; do petróleo, na perfuração de Edjeil, a leste; do tungstênio, na Mauritânia; o cobre, o manganês e o cobalto, em outras regiões.

No Ceará, por exemplo, há 2 minérios que poderão ser econômica e facilmente explorados, pois há excelentes jazidas de ferro (hematita) com 62% de teor metálico, a 10 ou 12 kms. da profunda foz de um rio onde podem atracar navios de grande calado; e vastos depósitos de cobre, também de bom teor metálico as denominadas "minas de Cochá", no Município de Aurora, a 10 ou 15 km. da Estrada de Ferro Fortaleza-Crato.

O novo processo de redução eletrolítica, do cobre, facilitará grandemente essa indústria, que viria dar grandes impulsos à economia do Ceará. Isto, sem falar na exploração de minérios mais valiosos, como a chellita, a tantalita, o berilo, a columbita, o rutílio e o próprio urânio recentemente atestado por funcionários competentes do Ministério da Agricultura, no Município de Icó naquele Estado.

Uma outra indústria que se poderá amplamente desenvolver no Ceará é a do cimento sobretudo no sul (região do Cariri) onde se encontram reunidos todos os elementos de que ela necessita e da melhor qualidade.

Mas, para o regular desenvolvimento dessas indústrias, dois fatores são indispensáveis: eletricidade farta e barata e boas vias de comunicação.

A ELETRIFICAÇÃO

A função da eletricidade no desenvolvimento, das indústrias em qualquer região, representa uma necessidade tão evidente, que dispensa qualquer preâmbulo. Sem eletrificação, não é possível o progresso de qualquer zona, como sem boas vias de comunicação, não medram indústrias, carentes de transportes para seus produtos.

Até agora, o Nordeste tem sofrido uma enorme deficiência de energia elétrica; e as usinas térmicas existentes em seu território, só falho e precário serviço lhe vêm prestando, a custo de tremenda devastação de suas matas já reduzidas a proporções mínimas. Felizmente, a energia de Paulo Afonso, régio presente da boa vontade e do patriotismo do Presidente Eurico Dutra e de uma extraordinária equipe de profissionais que, sob todos os pontos de vista, honram o Brasil, — vai nos abrindo novos e largos horizontes, onde poderão repousar, definitivamente, nossas quase cansadas esperanças. Eletrificado, o Nordeste estará a meio caminho de sua redenção.

E nunca serão bastantes as homenagens dos que, para isto houverem concorrido.

TRANSPORTES

Um dos serviços prestados ao Nordeste pelo Departamento de Secas, foi a construção de um sistema rodoviário que, apesar de falhas, devidas, quase sempre, à intervenção da política, vem prestando grandes serviços àquela região.

Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a cujo cargo estão hoje estas rodovias, cumpre completar esse trabalho, não só fazendo as ligações que permitam o tráfego integral das zonas percorridas pelas linhas-tronco, como as articulações com as redes dos Estados limitrofes, para a comunidade dos transportes em toda a vasta extensão do polígono das secas.

Acontece, porém, que essas rodovias, submetidas a um tráfego superior ao que permitem suas condições técnicas, tendem a inferiorizar-se, com edivente prejuízo para as zonas a que servem.

O remédio soberano seria a pavimentação, mas desta não cura o governo, senão *pro-forma*, pois a única estrada do Ceará em que foi iniciada a pavimentação, há cerca de 12 anos, (a Recife-Fortaleza), tem apenas uns 60 a 80 km pavimentados.

Em dados seguros, é este o número de quilômetros de estradas asfaltadas no Nordeste:

B.R. 22 (trecho Barro Branco-Santa Maria) — 11 quilômetros;

B.R. 22 (trecho Fortaleza-Sobral) — 31 quilômetros;

B.R. 13 (trecho Fortaleza-Russas) — 55 quilômetros;

B.R. 22 (trecho Parnaíba-Luis Correia) — 16 quilômetros;

B.R. 12 (trecho Natal-Maracá) — 18 quilômetros;

B.R. 23 (João Pessoa-Campina Grande) — 25 quilômetros;

B.R. 25 (Central de Pernambuco) — 17 quilômetros;

B.R. 26 (Central de Alagoas) — 10 quilômetros.

No total de 167 quilômetros, em todo o polígono das secas.

Nessa marcha, talvez esteja concluída no ano 2.000... Entretanto na ligação Rio-Belo Horizonte, cerca de 200 km foram pavimentados e muitas obras d'arte construídas, em alguns meses! Não deixa de ser um contraste acabrunhador!

EQUILÍBRIO ECONÔMICO

Nenhuma necessidade mais evidente do que a obtenção deste equilíbrio, cuja precariedade vai abalando, de modo insustentável, a unidade da federação brasileira.

A Nação é um grande todo complexo, um vasto sistema de vasos comunicantes nos quais circula a seiva que deve alimentar igualmente todos os seus órgãos.

Compreende-se facilmente, que, para a perfeita sanidade dessa imensa máquina viva, nossos cada órgão executar trabalho diferente, mas sob o ritmo de uma coordenação preestabelecida, sem o que não, seria possível unidade de ação, isto é, a vida.

Se, por qualquer circunstância, algum desses membros não receber o necessário nutrimento, certa será a mutilação ou morte do organismo, de acordo com a importância do órgão atingido.

Como os organismos animais, as comunidades sociais não podem viver sem qualquer dos seus órgãos essenciais.

Assim, pois, se o Brasil deseja conservar a sua unidade só tem um caminho a seguir: envidar todos os esforços para melhorar quanto possível, a economia do Nordeste, assertiva que dispensa comprovação a quantos têm qualquer noção do nosso intercâmbio comercial e da nossa precária economia política.

Quem ignora serem os Estados do Norte os maiores consumidores das mercadorias produzidas no resto do país?

Para os industriais do sul, claro é que, quanto mais fortalecida for a economia do Nordeste, mais acetível será esse mercado, pois mais produtos consumirá. Continue o Nordeste a marcar passo e o sul a aumentar sua produção (como necessariamente fará) e o desequilíbrio econômico entre essas regiões levará, fatalmente e em breve tempo, a um tremendo imbrase, as indústrias do Brasil.

Com uma inexpressiva exportação, limitada a 3 ou 4 países da América, e em proporção reduzida, vivem as nossas indústrias no regime da estagnação, que tende a perpetuar-se, mercê do incontrolável aumento do custo da mão de obra, pelos motivos que todos conhecemos.

Em tais condições, se não houver um positivo aumento do consumo interno, *ergo*, do poder aquisitivo do Nordeste, sombrias perspectivas se abrem às nossas indústrias e, consequentemente, ao futuro econômico do Brasil.

Não se pense que estejamos a exagerar, pois são os próprios industriais os primeiros a compreender a gravidade da situação e proclamar a necessidade urgente de amparar a economia nordestina, como o remédio mais eficaz para a salvação da economia nacional.

E, como prova dessa nova mentalidade dos grandes capitalistas produtores, limito-me a transcrever algumas conclusões do Relatório da Missão Econômica paulista que acaba de percorrer a região nordestina: "Parece que muita gente ainda não compreendeu essa fabulosa obra de engenharia brasileira que se chama Paulo Afonso, e o que poderá representar para a economia nacional, quando sua

energia elétrica for aproveitada em maior escala que no presente" — foram palavras transmitidas à imprensa de São Paulo pelo Sr. João Rondon Caporossi, Diretor do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo e Presidente da Associação Profissional da Indústria de Material Plástico de São Paulo, integrante da Missão Econômica Paulista que visitou o Nordeste.

O relatório apresentado pela Missão informa "que aquela região apresenta possibilidades econômicas de imediato aproveitamento, facilitadas pela energia elétrica de Paulo Afonso, — furtura de matérias primas naturais e pelo enorme mercado em embrião, ali existente. Tudo isto permite a concretização de diversos tipos de investimentos que redundarão no estabelecimento de melhores padrões de vida para cerca de 20 milhões de brasileiros que ali vivem.

Nesta sua rápida visita ao Nordeste, os industriais paulistas puderam avaliar nossas imensas possibilidades no setor dos produtos oleaginosos, cuja exportação, de par com outras matérias primas da região, poderia atingir mais de 2 bilhões de cruzeiros. O Sr. João Caporossi mostrou-se tão profundamente surpreendido com o que viu no Nordeste que está decidido a instalar, desde logo, uma filial de sua própria empresa em Recife, onde já existem pequenas indústrias de plásticos, e espera, assim, triplicar os negócios de sua firma.

Pensa esse grande industrial que todos os homens de negócio deveriam compreender que o Brasil não limita suas possibilidades econômicas aos Estados do centro e sul. Salientou ainda o Sr. Caporossi que, na América Latina, somente o México e a Argentina possuem população superior à do Nordeste, o que reforça, ainda mais, sua opinião sobre as qualidades desse enorme mercado, ainda praticamente inexplorado, e onde os industriais encontrarão mão de obra fácil e força motriz de baixo custo.

Realmente, assim é.

O nosso parque industrial não se deve circunscrever às regiões do centro e sul, agravando o desequilíbrio que é notório e inquietador.

O estabelecimento de novas indústrias e a transferência de algumas existentes em outros Estados, modificarão grandemente as condições econômicas do Nordeste, concorrendo, em boa proporção, para eliminar ou minorar os prejuízos decorrentes das grandes distâncias e da deficiência do transporte entre centros produtores e consumidores, fatores negativos que precisam ser neutralizados, em benefício da economia do país.

Em vez de promoverem medidas dessa ordem, os nossos governantes num verdadeiro delírio de grandezas, procuram incrementar, desaviesadamente, a industrialização do Sul, empenhando somas vultuosíssimas na obtenção de milhões de kilowatts que indústrias transplantadas do estrangeiro virão usufruir, sem proveito para o povo, que pagará mais caro os produtos crismados de nacionais, com prejuízo evidente para as nossas rendas alfandegárias para as quais não concorrem esses industriais, com a nova nacionalização.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Exa. um aparte?

O Sr. FERNANDES TAVORA — Com muito prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Estou ouvindo com muito carinho o interessante e oportuno discurso do ilustre colega...

O Sr. FERNANDES TAVORA — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — ... com meus aplausos, aliás, se bem que ao ponto de vista em que se coloca, da possível desintegração nacional com a eletrificação, tenho reparos a fazer e não concordo *in totum*, V. Exa. me permitirá ponderar que o

problema é dos mais complexos problemas que se oferecem aos nossos administradores.

O Sr. FERNANDES TAVORA — Confesso-o adiante.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — É muito difícil uma solução prática e imediata. Os erros se vêm acumulando de tal modo que já nos trazem como que afogados, com água até ao pescoço. A palavra de V. Exa. é das mais autorizadas na defesa do nosso Nordeste, que, de fato, tem sido abandonado pelos governos da Federação, nestes últimos anos.

O Sr. FERNANDES TAVORA — Muito obrigado a V. Exa.

(Lendo) Duplo e nefasto erro!

Diz a "Business Week" que existem atualmente, em S. Paulo, 600 fabricantes e fornecedores de peças de automóveis, porém que a indústria enfrentará sérias dificuldades no futuro. Uma delas, segundo aquela Revista, será a escassez de aço. Para 1960, a indústria precisará de cerca de 300 milhões de toneladas de aço adicionais, para suprir suas necessidades.

O Brasil terá que importar ligas para o seu programa automobilístico e o fato dificultará, em parte, o seu objetivo de economizar divisas estrangeiras.

Outra dificuldade, diz ainda a mesma revista, será provavelmente, a borracha, pois o Brasil atualmente importa da Malásia grande quantidade da borracha que consome.

Confessa, também, o mesmo órgão, que os produtores norte-americanos estão assombrados com a velocidade com que tem sido levado avante seu programa.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Exa outro aparte?

O Sr. FERNANDES TAVORA — Pois não. Peço, apenas, que seja breve, resumindo o aparte, a fim de que eu possa dispor de tempo para concluir meu discurso na hora do expediente.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Desejo, apenas, pequeno esclarecimento sobre a questão da borracha. Sabe V. Exa. que nesse sentido temos um programa de valorização. Pois bem; gostaria que me elucidasse a respeito de aspecto curioso e interessante do problema: que estamos fazendo, quanto ao plantio das árvores produtoras de borracha?

O Sr. FERNANDES TAVORA — Isso é para daqui a quinze ou vinte anos. Antes, creio não teremos seringueiras de plantação.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Mas estamos fazendo alguma coisa nesse sentido?

O Sr. FERNANDES TAVORA — Dizem que sim, e sou obrigado a acreditar nas informações dos colegas.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Se nada estamos fazendo, é lamentabilíssimo.

O Sr. FERNANDES TAVORA — Obrigado pelo aparte de V. Exa.

(Lendo) E têm muita razão para alegrar-se os que se estão habilitando a vender-nos 100 o produzirem por 50, como se fosse — lembra muito acertadamente o Prof. Eugênio Gudin — "um imposto de consumo de 100% onerando toda a população; e, apenas, em vez de ser o produto do imposto encaminhado para os cofres públicos — é transferido para os proprietários e operários das novas fábricas".

Da saúde, da educação e, sobretudo, da especialização dos operários que deverão trabalhar nas novas indústrias — é que não curam nossos administradores.

Relacionada com o problema industrial que vimos de abordar, há de ser levada em conta a importante consideração de que, sem uma sólida base agrícola, que permita um razoável custo de mão de obra, toda e qualquer indústria é precária e falaz.

É imprescindível um certo equilíbrio agro-industrial para determinar o aparecimento de um sólido mercado

interno, consumidor natural de tudo que seja possível exportar. Ora, o que existe entre nós é um evidente desequilíbrio entre as produções agrícola e industrial, agravado pela deficiência de transportes e um insuficiente mercado interno, representado, em grande parte, pelo "Polígono das Sêcas", sempre à mercê das incertezas climáticas.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O subconsumo é um fato; mas não esqueçamos outro, correlato: a exploração, que não tem peias e aumenta todos os dias.

O Sr. FERNANDES TAVORA — Cumpre, porém, confessar que não é fácil organizar a agricultura do norte onde segundo diz o ilustre senador Lourival Pontes, 37.000 proprietários, representando menos de 6% do total, ocupam 61% da superfície da região, o que importa, no justo conceito do competente representante sergipano, — "o latifúndio improdutivo cercado do minifúndio anti-econômico".

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — De qualquer maneira, o minifúndio ainda seria vantajoso, porque o latifúndio improdutivo é a maior das pragas que se possam imaginar. Devíamos tratar, quanto antes, da reforma agrária.

O Sr. FERNANDES TAVORA — Há muitos anos se procura realizar a reforma agrária, e até agora nada se conseguiu.

(Lendo) E, como corolário fatal de tudo isto, uma grande e seria crise das nossas indústrias, obrigadas a uma constante retenção de seus produtos que, só no artigo tecidos, orça, atualmente, por mais de 60 milhões de metros, apenas, no Estado de São Paulo.

Nem poderia ser de outra forma, quando as grandes nações industriais do mundo se sentem sufocadas pela super-produção e fazem toda sorte de concessões para não perder a escassa freguezia. Daí a razão por que estão a transferir suas indústrias para esse mercado de 80 milhões de habitantes que todas disputam.

O Sr. Juracy Magalhães — Permite V. Exa um aparte?

O Sr. FERNANDES TAVORA — Pois não.

O Sr. Juracy Magalhães — Desejo fixar, neste discurso de V. Exa., o apreço com que o Senado o tem ouvido. Um homem, com sua idade, com esses gloriosos oitenta anos bem vividos, de serviços dedicados ao País...

O Sr. FERNANDES TAVORA — Pelo menos de muito boa vontade.

O Sr. Juracy Magalhães — ... entregar-se a estudos laboriosos e profundos, como V. Exa. vem fazendo, merece o respeito do Senado, e dá motivos de alento para a juventude atual, que encaram a possibilidade de fazer carreira política no Brasil. Felicitó V. Exa., na certeza de que o exemplo há de frutificar benéficamente para o País.

O Sr. FERNANDES TAVORA — Muito agradecido a V. Exa. pelas expressões cativantes. Felizmente, porém, a juventude que ocupa atualmente o Senado não precisa de meu incentivo, para cumprir seu dever.

O Sr. Juracy Magalhães — A melhor maneira de educar é dar o exemplo, e o nobre colega, com o esforço que desvolve, está educando. Seu exemplo, reafirmo, será fecundo para a atividade política do Brasil.

O Sr. FERNANDES TAVORA — Obrigado a V. Exa.

(Lendo) O mais rudimentar bom senso está indicando que deveríamos defender, com o maior empenho, esse mercado interno, sem o qual nossas incipientes indústrias não se poderão manter.

Os capitalistas de São Paulo já compreenderam que o meio de obter tal resultado, é transferirem para o Nordeste as indústrias adaptáveis àquela região, antes que estranhos o

façam. Porque não os imitam indústrias de outros Estados? Quando se resolverem a fazê-lo, talvez já seja tarde...

(Interrompendo a leitura) quer dizer, talvez estrangeiros já o tenham feito, porque as condições são realmente favoráveis.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Exa um aparte?

O Sr. FERNANDES TAVORA — Com muito prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Exa. tem razão. Não haverá, entretanto, indústria no Nordeste brasileiro sem energia elétrica barata e que, infelizmente, está nas mãos dos trustes. Estes, estipulam, impõem os preços, inclusive aos órgãos governamentais. Sem energia elétrica barata, — repito — nunca teremos indústria.

O Sr. FERNANDES TAVORA — Discordo de V. Exa. apenas no ponto em que se refere à electricidade de Paulo Afonso. Ela, na realidade, está sendo distribuída em grande abundância e, creio, a preços razoáveis.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Ai, a nossa discordância. Os preços devem ser impostos através de acordos que não venham em prejuízo dos brasileiros.

O Sr. FERNANDES TAVORA — É caso para se verificar depois. Até agora, pelo menos, tenho a impressão de que a energia elétrica de Paulo Afonso está sendo distribuída a larga mão e a preços razoáveis.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não vejo a distribuição abundante. Desejaria somente que fosse feita a preços realmente acessíveis.

O Sr. FERNANDES TAVORA — Muito obrigado a V. Exa.

(Lendo) Mas, nossos governantes não cogitam desses problemas fundamentais, preferindo desperdiciar bilhões na execução de obras perfeitamente adiáveis, cuja grandiosidade é bem menor que o imenso prejuízo acarretado ao país pela sua intempestiva realização.

Em qualquer país civilizado, os governantes ao verificarem o desequilíbrio econômico numa zona, sob sua administração, tudo fazem por eliminá-lo, pois bem sabem que tais disparidades repercutem fundamentalmente no campo social com as mais funestas consequências. Os nossos estadistas, porém, fingem ignorar coisas tão evidentes e continuam em sua cômica indiferença. Foi a administração desse quilate que endereçou Quevedo esta profunda advertência: "Do modórras y letargos de príncipes adormecidos, adolecieram muchas repúblicas y monarquias".

Os príncipes de nossa República, ou continuam a dormir ou, se acordados, nada constroem na sua movimentação desordenada e inconsequente.

O DEVER DO BRASIL

Nos países que vivem sob o pálio de uma verdadeira civilização, há noções e princípios fundamentais que nunca são esquecidos pelo povo e por aqueles a quem ela, na sua indiscutível soberania, outorgou o direito de governá-lo.

Nos Estados Unidos da América, que caracteriza a sua civilização, o entender de Jaime de Miravalls é o combate sem tréguas a esses três grandes flagelos humanos: injustiça, a enfermidade e a pobreza. Essa atitude dos nossos vizinhos do norte é tanto mais a destacar, quando a comparamos com a de outros povos, sobretudo os latino-americanos, onde esses princípios são constantemente proclamados, mas só esporadicamente realizados e, ainda assim, com lentidão e displicência com que soem ser tratadas as causas mal compreendidas...

Qual a razão de tamanha diferença no tratamento de problemas tão basilares na vida dos povos?

É que nos Estados Unidos, essas três desgraças são consideradas "maz"

made", isto é, feitas ou criadas pelo homem que fica, assim, na obrigação inflexível de eliminá-las, na medida de suas forças, e da altitude de seu ideal humano!

Batendo-se pela liberdade, a saúde, e o bem-estar de seus concidadãos, os filhos da grande República do Norte estão plenamente convencidos de que cumprem apenas um dever cívico. Nós, porém, como outros povos retardados e descuidados do seu futuro, tumultuadamente conformados, todas as desvenuradas, com o fatalismo dos que julgam inútil lutar contra a natureza. Nós, digo mal, porque os nordestinos nunca se curvaram aos caprichos do destino e contra ele reagiam e lutam, segundo a épica expressão do nosso poeta, "resistindo e morrendo, morrendo e resistindo".

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Muito bem.

O SR. FERNANDES TAVORA — Disse Joubert que "as necessidades que procedem das coisas, nos submetem, ao passo que as que nos vêm dos homens, nos revoltam". Toynbee proclama que "a principal tarefa do homem do século é recobrar o espírito de religião e combater a fome e a privação, e que o livrar-se da miséria é hoje direito reclamado em todo o mundo".

E conclui que "a eliminação da fome e a implantação ou consolidação da segurança e da justiça sociais, alinham-se entre as prioridades de nossos dias e dos dias futuros".

Estas profundas palavras do ilustre filho de Albion não representam apenas a opinião de um homem, mas a expressão de um pensamento universal, em constante instância de realização. Acaso não fará o Brasil parte da humanidade? *in illo vivimus et sumus* — e, por isto, ele terá que cumprir irrecusavelmente e sem delongas, o seu dever humano.

Os Nordestinos e o Brasil

Aqueles que ora me ouvem e os que, por acaso, tiverem a paciência de ler estas desvaliosas observações, formularão, talvez esta pergunta: — Valem a pena o sacrifício de alguns bilhões, para salvar o povo que habita uma região maltratada, onde a inconstância da natureza parece impugnar a estabilidade da vida?

Não seria melhor e mais razoável como oitava Cincinato Braga — transportar essa gente sofridora a rincões mais abertos e acolhedores?

Os que assim raciocinam, animados talvez, de boa vontade e compaixão pensam erradamente, por desconhecimento completo da terra e do homem, cuja espantosa tenacidade e bravura "sempre lhe valeram como um poder contra o seu destino".

"Erradicar do solo natal milhares de seres humanos, é erro de economia, erro de psicologia, erro de patriotismo".

Brunhes considera "o homem uma força natural, um dado geográfico fundamental, e sua distribuição na superfície da terra, mercê de contingências históricas e econômicas, qualquer coisa de secundário em princípio, e difícil de modificar radicalmente".

E Vinício Berrêdo lembra, mui judiciosamente: "o que se realiza no Nordeste, é uma tentativa de adaptação da região à existência de populações que ali se estabeleceram e aderiram e cresceram rapidamente, à revelia dos obstáculos criados pela instabilidade climática. Essa obra, amplo que é o seu sentido social e econômico, terá de ser racionalmente, adstrita aos limites das possibilidades efetivas de adaptação a uma região oferecida".

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex. mais um aparte?

Pois não.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex. tem toda a razão. Em discurso que pronunciado há anos, salientei que uma das características do homem

do Nordeste, ao contrário do que se supunha, era o espírito criador e ir-conformado. Nós sempre lutamos contra as adversidades.

O SR. FERNANDES TAVORA — Já estamos acostumados.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Certo. E temos muito ao País em todos os aspectos.

O SR. FERNANDES TAVORA — V. Ex. verá que, adiante, terei oportunidade de frisar esse ponto.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Neste caso encerro meu aparte, para ter o prazer de continuar ouvindo a brilhante exposição de V. Ex.

O SR. FERNANDES TAVORA — (Lendo)

Albert Demangeon, no seu belo livro "Problemas de Geografia Humana", nos ministra este salutar aviso: "Para abranger bem os fatos gerais, é bom partir do particular, do localizado, do regional; observar o que a região contém de particular em seus horizontes, suas plantas, seus habitantes, — e definir esse algo animado que resulta da união de um fragmento de terra com um grupo de humanidade".

E' exatamente esse misterioso "algo animado" que prende indissolivelmente, o nordestino à terra em que nasceu e o faz amá-la com todas as veras de sua alma. Quem o aconselha a esquecê-la comete um quase sacrilégio, pois, para ele, a gleba natal, é, como para o poeta, "aquela mão de fidalga, fina e branca, — mão que o atrai e o afugenta, que ele adora, que beija e que o espanca".

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex. um aparte? (Assentimento do orador) — Aquilo é uma perpétua ressurreição da morte para a vida, sempre e sempre, daí, o amor profundo que nós, nordestinos, temos pela terra.

O SR. FERNANDES TAVORA — Obrigado a V. Ex. (Lendo): Parece-me da maior oportunidade relembrar, neste momento, o pensamento do grande Hamilton, transcrito em notável discurso, pelo nosso colega, o Ilustre Senador Argemiro de Figueiredo, em novembro de 1956. Diz aquele sábio e ponderado colaborador da Constituição, Americana que "entre as grandes virtudes do regime federalista, estava a ajuda da União aos Estados subdesenvolvidos. Julgava aquele ilustre constitucionalista que o progresso, no regime federativo, deveria desenvolver-se, no mesmo tempo, em todos os setores, em todos os Estados.

E, quando, em algum momento, se tornasse necessária a criação de um privilégio, que ele se fizesse, não para os grandes Estados, não para os mais fortes ou mais poderosos, não para os de progresso mais intenso, de vida industrial e comercial mais desenvolvida, — mas, para aqueles que mais precisavam de ajuda de força material para a sua expansão".

Note-se bem que o eminente constitucionalista não trepidou em permitir até a criação de um privilégio, para amparar os Estados pobres e sub-desenvolvidos.

Que dizem a isto os dirigentes do Brasil?

Muito oportuno recordar, aos meus compatriotas, algo da esquecida atuação dos nordestinos na formação da nacionalidade, e no evoluir de seu progresso e de sua civilização. Dirão eles, depois, até onde fui justo e onde, possivelmente, terei começado a exorbitar do direito que me assiste de defender os meus conterrâneos.

Desde logo, porém, afirmo, *in fidei civis*, que os fatos por mim citados, em sua quase totalidade já pertencem à História, e os que dela ainda se não integraram, não foi por carencia de realidade, senão pela indiferença ou desamor com que costumam os brasileiros tratar atos e fa-

tos que muito de perto dizem com o seu futuro e a glória de seu país.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite o nobre orador outro aparte?

O SR. FERNANDES TAVORA — Pois não.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Dentro da mesma ordem de brilhantes considerações em que V. Ex. se encontra, resalto, sobretudo, as grandes possibilidades do Nordeste. No Amazonas, por exemplo, no extremo Norte, temos a borracha; no Maranhão os babaquais imensos, que poderiam ser fonte de alimentação das mais ricas possíveis para o nosso povo. No Ceará, a cultura do milho coloca-o, hoje, em segundo lugar, como Estado produtor; e, no Rio Grande do Norte e em certa zona da Paraíba, temos mirerais atômicos. Conterrâneo de V. Ex. — não sei se o Procurador Pompeu Sobrinho — declarou certa feita, que o Nordeste contava com mais de quatro milhões de quilômetros quadrados de terras irrigáveis, capazes de produzir o melhor algodão do mundo. Temos o açúcar em Pernambuco e Alagoas. A Bahia — como V. Ex. sabe — é um manancial de petróleo e outras riquezas naturais, incluindo o cacau, na agricultura. Zonas dessa natureza precisam, com efeito, encontrar correspondência na boa vontade dos Governos do País.

O SR. FERNANDES TAVORA — V. Ex. tem toda a razão; o Nordeste precisa simplesmente de auxílio dos Governos para crescer, para sua indústria medrar.

(Lendo):

"Trazendo-os à tona, presto a minha singela homenagem a esses verdadeiros "soldados desconhecidos" que, desde as selvas do Amazonas às coxilhas do Rio Grande, dos cômodos do Uruguai aos pampas argentinos e aos pântanos do Paraguai — têm servido ao Brasil, não lhe regateando suor e sangue, na paz e na guerra.

Creio que não seria preciso relembrar aos brasileiros o que representou a luta contra os holandeses, na formação da nacionalidade.

Em torno dos pernambucanos, que formaram o centro da resistência, agruparam-se os filhos de todos os Estados nordestinos, representados nas suas três raças formadoras, em maior ou menor número, mas, todos, com o mesmo ardor, na defesa da causa nacional, desde Tabocas e Guarapases, à capitulação da campina da Taborda. Não fora aquela estupefata resistência e os holandeses teriam fundado no norte do Brasil uma outra nação.

Seria um bem, seria um mal?

Como quer que fosse, os filhos do Nordeste preferiram a unidade da pátria, por ela lutando com tenacidade e bravura, ajudando seus heróicos irmãos pernambucanos a escreverem na nossa História, páginas de eterno fulgor!

No primeiro quartel do século XIX, o Nordeste foi sacudido pelos movimentos revolucionários de 1817 e 1824, renovando aquelas paragens, o velho sonho dos inconformes. Muito pensaram nas masmorras os insurrectos de 17, afinal anistiados pela clemência real; mas os de 24, entregues à sanha implacável de Conrado Jacob de Nymelr, pagaram com a vida seus azeiros de liberdade.

Ao Ceará, como de costume, caberia o maior quinhão na partilha de lágrimas e sangue. Capapinima, Itapipina, Pessoa Anta, Bolão, Mororó, — tombaram arcazados no antigo campo da pólvora bem junto àquela "verde

mar bravo" cujas ondas, no seu constante marulhar parecem entoar-lhes um eterno e dolente funeral!

Logo após a proclamação de nossa Independência, tropas cearenses comandadas por Tristão Gonçalves e Pereira Filgueiras, numa arrancada patriótica, invadiram o Piauí e o Maranhão, esmagando, com a tomada de Caxias, a arrogância de Fidié, comandante das tropas portuguesas. Que recompensa tiveram os bravos defensores de nossa independência? Pouco menos de 2 anos depois, Filgueiras, fugitivo a perseguição dos legistas, morria, esquecido e abandonado, nos sertões balanços, e Tristão, sempre a sonnar, tomba, varado por balas de imperialistas, após o combate de Santa Rosa, do lemorado, mais de um século depois, pela piedade cívica de Euzébio de Souza, — em modesta herma, erguida no sítio em que morreu.

Precisou o Brasil lutar no Uruguai e na Argentina e o sangue nordestino correu, largamente, em Montevideu, em Palсандu, em Ituzangó, em Monte Caseros, por toda parte onde o exigia o Brasil.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Muito bem!

O SR. FERNANDES TAVORA — Insultou-nos o ditador Solano Lopes e os voluntários da zona flagelada acudiram, sem demora, ao chamado da Pátria, indo morrer aos milhares, nos pântanos do Paraguai. Só o Ceará, para lá enviou cerca de 6.000 homens e oficiais como Tibúrcio, Sampaio e Jerônimo Filgueira de Melo, que lá se cobriram de glórias.

Antes, já dera para a guerra da Independência, no Piauí e Maranhão, 4.000 homens, em 1825 e 26, enviou 2.137 recrutas à Campanha da Cisplatina, altos efetivos, relativamente às populações daquelas épocas.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os timpanos) — Permito-me lembrar ao nobre orador que faltam apenas dois minutos para o término da hora do expediente.

O SR. ONOFRE GOMES (Pela ordem) — Sr. Presidente, requiro a V. Ex. consulte a Casa sobre se consente na prorrogação regimental da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Fernandes Távora conclua seu discurso.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo Senador Onofre Gomes.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o Senador Fernandes Távora.

O SR. FERNANDES TAVORA — Agradeço ao Ilustre colega, Senador Onofre Gomes, o haver solicitado a prorrogação da hora do expediente, para que conclua meu discurso, e ao Senado, a gentileza com que deferiu o requerimento.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. FERNANDES TAVORA — Pois não.

O Sr. Cunha Mello — Admiro como V. Ex., com a cabeça coberta de neve, envelhece a cantar sua terra e sua gente. Assimale bem, em seu discurso, que, na história da escravidão no Brasil, o primeiro grito libertário partiu do Ceará, daquele jangadeiro que declarou não embarcar lá mais escravos. Estou acompanhando, encantado as palavras de V. Ex., já lhe apreciara, aliás, o entusiasmo na Constituinte de 1934. Ouço-o, agora, muitos anos depois, com o mesmo vigor, a cantar sua terra e sua gente.

O SR. FERNANDES TAVORA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, apenas tenho a dizer-lhe que, felizmente, as névoas me atingem a cabeça mas não o coração.

O Sr. Cunha Mello — Essas névoas não tiraram o entusiasmo de Vossa Ex.^a, que ainda é o mesmo homem que conheci na Constituinte de 1934, cheio de vida e entusiasmo.

O Sr. Nelson Figueira — E de perene mocidade.

O SR. FERNANDES TAVORA — (Lendo) — Em relação ao Coronel Figueira de Melo, há um episódio marcante, que nunca vi relatado em qualquer publicação e que me foi narrado pelo veterano do Paraguai, Coronel de Engenharia Felipe de Araújo Sampaio, então Diretor da Companhia de Bondes de Recife, homem ponderado, digno e veraz. Contou-me ele: "Nosso exército encontrava-se diante da grande ponte de Itororó, que precisava transpor a todo custo, mas que os paraguaios haviam fortificado tremendamente, sobre ela fazendo convergir o fogo de sua mais poderosa artilharia, no deliberado propósito de defender, a todo transe, aquela admirável posição estratégica. Nossos batalhões tentavam, debalde, penetrar na ponte, varrida pela metralha inimiga, que fazia verdadeira carnificina no exército atacante, o que não conseguia avançar um passo. A situação era terrível e, pela mente do marechal, passou, talvez, pela primeira vez o fantasma da derrota.

Caxias tentou, então, um golpe supremo: arrancou a espada da bainha, esporeou o cavalo e bradou: "Quem for brasileiro, que me siga!" E avançou para a ponte. No aturdimento dos primeiros instantes, o exército ficou imobilizado, mas o 26 Batalhão de Voluntários do Ceará, que estava na frente, arrancou em desabalado passo de carga e cercou o comandante em chefe antes que as balas inimigas o atingissem. Logo em seguida, outros corpos do exército se atiraram em massa sobre a ponte que, depois de terrível luta e grande mortandade, caiu em nosso poder.

Mas, o batalhão cearense que fôra a cabeça de ponte e recebera em cheio a metralha inimiga, fôra quase aniquilado, ficando reduzido a menos da terça parte. No dia seguinte, um Boletim do Comando em Chefe mandava dissolver o 26 Batalhão de Voluntários do Ceará e distribuir os soldados remanescentes por outros corpos do exército. Lendo esse Boletim, o Coronel Jerônimo Figueira de Melo pôs em forma os poucos soldados que ainda estavam sob seu comando e, com eles, dirigiu-se ao Quartel-General, a cuja frente postou sua pequena tropa. Encontrou, despenhadamente, na sala em que se encontrava Caxias e, após a continência regimental, assim lhe falou: "Marechal, venho, em nome dos meus infelizes companheiros do 26 Batalhão de Voluntários do Ceará, agradecer a V. Ex.^a o modo estranho pelo qual os recompensou, mandando dissolver o batalhão que, ontem, lhe salvou a vida em Itororó!" Durante alguns momentos, os dois bravos militares trocaram olhares fulminantes, e o grande Marechal que "tinha consciência de que a generosidade é a nobreza do uniforme, a última e a mais preciosa de suas divisas" — e sabia, em qualquer oportunidade, sobrepor, à rigidez da disciplina, os ditames do coração, respondeu com admirável serenidade e brandura: "Senhor Coronel, volte para o seu acampamento e diga aos seus bravos comandados que o 26 Batalhão de Voluntários do Ceará não será dissolvido". E ordenou, imediatamente, que fosse reconstituído o batalhão cearense, com soldados retirados de outros corpos do exército.

O 26 de Voluntários combateu até o fim e, quando terminada a guerra, voltou ao Ceará, raríssimos dos que

haviam partido chegaram a rever a terra natal. Foi uma desolação! Aquêles que, pais, irmãos e amigos esperavam apertar contra o peito, haviam ficado a dormir, para sempre, em terra estranha. Em vez de entusiasmo, do riso, — o desconsolo, o desgano, a dor e o pranto!...

E assim terminou a epopéia do 26 de Voluntários do Ceará, que aqui estou a lembrar, quase um século depois, numa singela e fraternal homenagem àqueles bravos irmãos que tudo deram à Pátria que, numa cruel indiferença, deixou sobre sua memória cair as cinzas do olvido!

Mas há ainda outro capítulo de guerra do Paraguai, que muito de perto toca ao Ceará.

Em 24 de maio de 1866, travou-se a maior batalha da América do Sul, em Tuyuty. Ocupava o centro do nosso exército o General cearense Antônio de Sampaio, comandando uma divisão de infantaria, quase toda de nordestinos, a chamada "divisão coraçada".

Contra esta, Lopez concentrara, por detrás de uma densa mata, a elite de suas tropas, composta de 9.000 homens das 3 armas, comandada pelo seu melhor cabo de guerra — o General Dias. Tinha este por missão romper o centro do nosso exército, o que três vezes tentou fazer, em tempestuosas investidas contra a divisão do Sampaio que, em outras tantas formidáveis cargas de baioneta, o levou a internar-se novamente na mata. Três vezes ferido, o bravo cearense não abandonou o comando; e, quando, ao pôr do sol, Osório dele se lembrou e quis informar-se da situação do nosso centro, dizendo ao seu ajudante de ordens: "vamos ver como se terá havido Sampaio com os bugres" — encontrou-o mortalmente ferido, a "divisão coraçada" com perdas espantosas, mas intactos e inviolados o centro do nosso exército e a honra de nossa bandeira!

Não é preciso ser militar, para compreender quais teriam sido as consequências da morte de Caxias, em Itororó — e da rutura do centro do nosso exército, em Tuyuty. Dois heróicos filhos do Ceará, jogando a vida num turbilhão de ferro e fogo, duas vezes concorreram, tão eficazmente, para poupar à sua pátria o amargor da derrota, mantendo, com espantoso estoicismo e desmedida coragem, a honra do nosso pavilhão, e a glória de nossas armas.

Não é preciso ser militar, para compreender quais teriam sido as consequências da morte de Caxias, em Itororó — e da rutura do centro do nosso exército, em Tuyuty. Dois heróicos filhos do Ceará, jogando a vida num turbilhão de ferro e fogo, duas vezes concorreram, tão eficazmente, para poupar à sua pátria o amargor da derrota, mantendo, com espantoso estoicismo e desmedida coragem, a honra do nosso pavilhão, e a glória de nossas armas. Que prêmios receberam esses bravos?

Os camaradas de Sampaio conferiram-lhe o título de "Patrono da Infantaria", que, ao menos, lembra uma atuação memorável à frente da Divisão Coraçada, em Tuyuty. Mas a nação esqueceu ou nunca tomou conhecimento do épico feito de Itororó — e os brasileiros continuam a menos prezar ou olvidar à terra e os filhos desses patriotas derrotados!...

A CONQUISTA DA AMAZÔNIA

Menos de uma década após a guerra do Paraguai, o Nordeste foi açoitado pela maior calamidade que sobre ele desabou, no século XIX, e seus filhos, em tristes caravanas, arrastavam-se pelas estradas desertas, a morrer de sede e fome, em procura do mar. Aquêles que tiveram a fortuna de chegar à orla do oceano, foram empilhados em porões de navios e abridos nos barrancos do rio-mar, sem qualquer sombra de assistência, sem o menor laivo de tratamento humano.

Que fizeram aquêles homens desprotegidos, famintos e abandonados, naquelas regiões longínquas e desconhecidas, naquela imensidade de águas, charcos e florestas onde, segundo a formosa expressão de Euclides da Cunha, parecia realizar-se ainda o último capítulo do Gênesis? Em minúsculas canoas, subiram à força de remos, o grande rio, penetrando nos seus numerosos aflu-

entes, encharcados pelo aguaceiro das chuvas tropicais, dormindo ao relento, nas praias desertas sob o pálio do céu, à luz da lua e das estrelas.

De espaço a espaço, faziam uma parada, armavam um tapiri, seu rancho provisório, internavam-se nas matas, e, quando encontravam abundância de seringueiras, voltavam à praia, erguiam em lugar visível uma grande cruz de madeira lavrada, como sinal de posse, e prosseguiram na peregrinação. Era o que chamavam uma "exploração" e que, por admirável e tácito consenso, que não fôra precedido de qualquer acordo, os que subiam depois, respeitavam, como se foram sesmarias, concedidas ou doadas por algum poder constituído.

Durante cerca de 3 décadas, continuou silenciosamente a escalada dos grandes afluentes, máu grado a oposição tenaz do índio, que sempre reagia, das terríveis endemias e das feras. E assim, vencendo os maiores obstáculos, galgaram as nascentes dos mais remotos tributários do rio-mar.

No artigo "Conquistadores do Deserto Verde", que escrevi em 1911, dizia eu: "Onde estariam eles, em que latitude, em que país se achavam? Sabiam lá! Diante deles, era o deserto, — para os lados, ainda o deserto, e para trás, bordando a fita interminável dos rios, um vago pontilhado de núcleos humanos, na vastidão das terras percorridas, frágeis elos que a morte ia quebrando, como que empenhada em dissolver a débil cadeia humana, que apenas o pensamento unia na imensidade daquelas selvas. Um dia, ofegantes ainda da luta contra a natureza, entestaram um povo de outra raça que pleiteava, em nome de sua nação, o domínio do deserto. Nem por um momento recuaram os bravos filhos do Nordeste. Perdidos no meio da mata infinita, segregados dos seus compatriotas, abandonados e esquecidos de sua Pátria que, num lastimável eclipse do bom senso e com tremenda injustiça, os renegara, deixando — os à mercê do contendor estrangeiro. Eles, os denodados voluntários da morte, aceitaram a luta.

Tudo lhes prenunciava a derrota e eles venceram, ainda uma vez, para suprema afirmação de sua heroicidade! A nação contestante abaixou armas, após sucessivas derrotas inflingidas às suas forças por esse púgil de bravos que, mercê da intervenção altamente patriótica do Barão do Rio Branco, viram, de uma vez para sempre, assegurados seus direitos à terra conquistada. O historiador do futuro, relendo, um dia, o feito estranho, julgará, certamente, que muito ouro nos terá custado a conquista da Amazônia e que séculos teriam sido precisos para levar a termo a obra colossal.

Entretanto, pouco mais de três décadas, alguns milhares de homens fortes e desajudados, aquinhoados pela supina indiferença de seus compatriotas — eis quando bastou para levar a término a obra formidável!

O país, coisa notável e sem par nos anais da expansão humana, não dispendeu um centil na realização do magno empreendimento, para cuja execução outras nações não trepidariam em mobilizar exércitos e gastar bilhões.

Os pioneiros nordestinos, esses admiráveis e extraordinários bandeirantes do século XIX, que integraram no Brasil um quase continente e criaram, pelo seu — único esforço — aquilo que chegou a ser a segunda riqueza do nosso país — continuam esquecidos, a sofrer e trabalhar pelo bem comum desta nação de deslembados!

E não se limitaram à conquista e exploração daquela área imensa. Depois de haverem, heróicamente,

repelido as investidas do exército boliviano, continuaram como sentinelas vigilantes naqueles longínquos lindes da pátria.

E quando, em 1905, um forte destacamento do exército peruano atacou e expulsou a pequena guarnição brasileira da foz do Amônia, no Alto Juruá, antes que lá chegassem forças federais, partidas de Cruzeiro do Sul, os seringueiros das vizinhanças e do Juruá — Mirim, cercaram as forças invasoras, combatendo-as de tal forma que, ao chegarem os nossos soldados, quase se limitaram a receber a rendição da tropa adversa.

O Brasil não lhes agradeceu mais esse serviço, nem eles lhe pediram qualquer recompensa!...

Quando da construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, a firma encarregada, norte-americana esteve na iminência de abandonar a empreza, por falta de operários que resistissem às condições de trabalho, naquela região. Espanhóis, portugueses, cubanos, e por último, os negros barbadianos, recuaram, espavoridos, ante a tremenda mortandade que os ceifava, às dezenas, em poucos dias. Recorreram, então, aos nordestinos, e a obra foi levada a termo, embora lá ficassem, para sempre, nos pantanos do Madeira e Guajará — Mirim, cerca de 8 a 10 mil filhos da terra-martir.

Nosso país pôde, assim, cumprir o que prometera no tratado de Petrópolis, propiciando à Bolívia uma estrada para o mar — e os eternos supliciados morreram, mais uma vez, pelo Brasil!

Na esfera de intelectualidade, quem contestará a parte saliente que cabe ao Nordeste na cultura do nosso país? Sem falar nos outros Estados daquela região, o que me levaria muito longe, citarei apenas alguns nomes de filhos do Ceará, capazes de honrar qualquer nação: Clovis Bevilacqua que, além de vários trabalhos de real valor com que enriqueceu nossa literatura jurídica, eterno viverá nas páginas do admirável Código Civil que doou à sua Pátria; Moura Brasil — na oftalmologia; — Alberto Nepomuceno, Eleazar de Carvalho, Jacques Klein, na Música; — Capistrano de Abreu, Tomaz Pompeu e Barão de Studart, na erudição e História; — Farias Brito, na Filosofia; — Vicente Leite, na Pintura; — Pe. Antonio Tomáz, Juvenal Galeno, Cruz Filho, Figueiras Lima, Júlio Maciel, José Albano, Antonio Sales, Faustino Nascimento, Irineu Filho, — na poesia; José de Alencar, Franklin Távora, Gustavo Barroso, Raul de Queirós, Oliveira Paiva, Domingos Olímpio, Papi Junior, Adolfo Caminha, — na prosa. Todos estes representam altíssimos valores que não podem ser esquecidos no inventário intelectual desta Nação.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do Cador) Cite, também Quintino

O SR. FERNANDES TAVORA — Infelizmente esqueci-me. Agradeço, no entanto, a lembrança, pois é este realmente um grande poeta.

O Sr. Cunha Mello — Escreveu um grande poema sobre o encontro das águas do Rio Negro com as do Solimões.

O SR. FERNANDES TAVORA — Agradeço, repito, o esquecimento orçava por uma injustiça.

(Lendo) No domínio da iniciativa particular, os cearenses não temem competidores; e, em qualquer ponto da nossa grande pátria, a sua tenacidade, inteligência e ação construtora, se manifestam vitoriosas sob todos os aspectos do labor humano.

Muito antes da grande investida que determinou a conquista da Amazônia, já cearenses haviam penetrado em terras peruanas, e um deles, citado por Euclides da Cunha, foi o primeiro a desenvolver o comércio e a

avegação naquelas remotas paragens.

Um outro, traça o plano da cidade e Pelotas, e introduz no Rio Grande do Sul a indústria das xerqueadas, as existentes no Ceará no último quartel do século XVIII. Os irmãos Souza Carvalho e os irmãos Portela — Raul Leal de Miranda, para só fazer nos mais conhecidos — a custo de esforço e habilidades invulgares, conseguem vencer no comércio desta metrópole, com estabelecimentos comerciais que honrariam qualquer grande cidade do mundo, — enquanto Luis Severiano Ribeiro lidera uma grande rede de cinemas, vencendo também.

Deimiro de Gouveia, esse tipo perito do cearense, através mil dificuldades, instalou na margem do São Francisco uma grande indústria de inhas (creio que a primeira do Brasil), aproveitando uma pequena fração de energia da grande cachoeira. "Pedra" era uma comunidade modesta, onde o respeito, a justiça, a ordem e a higiene dignificavam o trabalho e a vida. A bala de um sicário, provavelmente a serviço de uma vingança política, fez tombar aquela esplêndida braúne nordestina; mas seu nome ficou eternamente gravado nos rochedos de Paulo Afonso! Um industrial estrangeiro comprou a fábrica paralisada quebrou-lhe as peças da maquinaria e lançou-as à cachoeira, virgando-se, assim, da tremenda concorrência que lhe fizera o pioneiro cearense. Desta vez, não foi a natureza, mas o homem, e um homem civilizado, de além-mar, que trabalhou contra o Nordeste!

Creio não ser preciso fazer mais citações que poderiam se elevar a centenas, para demonstrar a inteligência, a capacidade, a tenacidade e a bravura da gente nordestina. E é esse o admirável material humano que os nossos Governos vêm, há séculos, desperdiçando, em vez de fornecer-lhe os meios de que necessita para aperfeiçoar suas extraordinárias qualidades, ensinando-o a trabalhar cientificamente, a fim de que possa ele concorrer, como deseja, para a prosperidade do seu rincão e a grandeza do seu país.

Por que não se criaram centenas de escolas profissionais e técnicas — em toda a vasta área castigada pelas secas, para ensinar a esses deserdados como se pratica a pecuária e a agricultura científicas, se executam as diversas formas de artesanato ou se dirige e conserta a maquinaria que faz a riqueza e a felicidade dos povos bem orientados?

Preferem os nossos estadistas criar Escolas Superiores e Universidades, como se um povo atrasado e pobre devesse cuidar mais da cultura literária que da economia — o que resulta em elevar o nível cultural de alguns mais infelizes que, nesta fase embrionária do nosso progresso, se transformam, via de regra, em tristes proletários intelectuais, a disputarem, ferozmente, a micinha dos cargos públicos.

A necessidade da industrialização do Nordeste é uma coisa evidente, e os trechos por nós citados do relatório da comissão de industriais paulistas, não deixa, sobre isto, a menor dúvida.

E' preciso, entretanto, que as novas indústrias a serem instaladas naquela região sejam adequadas às suas necessidades isto é, de acordo com a capacidade de seu operários, a possibilidades de fornecimento de matérias primas locais e visando, sobretudo, ao atendimento do seu consumo. "Todo progresso, diz muito acertadamente Antônio Teixeira, é um tumulto e uma desolação; e, se se faz muito acelerado destrói mais do que controla."

A industrialização moderada e progressiva, determinará uma valorização das exportações, uma redução de volume das importações de produtos industriais, concorrendo para a melho-

ria do balanço comercial, o que não é desprezando.

Laboram em grave engano os que pretendem industrializar o Brasil aceleradamente, porque só conseguirão com isto aumentar desastrosamente o já grande desnível entre a produção industrial e as parcas possibilidades de nossa rudimentar agricultura, caminho para uma tremenda catástrofe econômica. E essa sombria perspectiva será tanto mais de temer, quanto é certo que o êxodo rural em grande escala, provocado pelas vantagens de que goza o operariado urbano — restringirá, fatalmente, na mesma proporção, as nossas combatidas atividades rurais.

UM CONFRONTO ENTRISTECEDOR

Viajei pelo norte da África em 1951 e pude observar algo do que tem feito a França naquela vasta região semi-desértica, sobretudo no Marrocos, que Gaston Lionel Franco, ilustre colaborador de "Le monde Economique" julga "vir a ser, talvez, um ponto alto de resolução dos grandes problemas humanos".

Não sendo possível expressar, nos estreitos limites de um discurso, tudo que vi no velho império cherifiano, limitar-me-ei a fazer uma ligeira resenha de alguns melhoramentos com que a grande nação latina vem dotando aquele seu protetorado.

Começarei pelas barragens. A barragem D'El Kansera, construída sobre o Oued Beth, tem 46 m de altura e 227 milhões de m³ d'água e beneficiará 30.000 ha, dos quais 10.000 já estavam servidos por canais de derivação.

Barragem de Kasba-Tadla — sobre o Oum er Rebja, em Kasba-Tadla, irrigará 40.000 ha, dos quais 15.000 já estão servidos por canais.

Barragem do Im-Fout, com altura de 120 m, e capacidade de 84.000.000m³.

Barragem do N'Fis — sobre o Oued N'Fis, altura de 52 m, e capacidade de 52.000.000m³, irrigará 30.000 ha, dos quais 5.000 toes de colonos europeus e 25.000 de marroquinos.

Barragem de Bin-El-Ouidane — Em construção sobre o Oued El Abid, em Bin El Ouidane, altura de 120 m, e capacidade de 1 bilhão e 400 milhões de m³. Um túnel de 10 quilômetros de extensão, com vazio de 40 m³ por segundo, leva a água à planície. Sua rede de canais irrigará 100.000 ha.

Barragens do complexo do Oued El Abid — São obras de abóbadas, de uma altura de 120 m, das fundações ao coroamento e capacidade de 1.500.000.000 m³. Fazem parte do sistema hidráulico compreendendo as duas barragens de Bin El Ouidane e Oued El Abid propriamente dito, em Ait Ouarda. Há uma grande usina ligada a esta barragem.

Barragem de El Kansera — Com altura de 63 m, extensão de 185 m, e capacidade de 237.000.000 m³.

Barragem de Sidi Driss — Em construção sobre o Oued El Akhdar, terá 55 m. de altura e 140.000.000 de metros cúbicos.

Há ainda os projetos de barragens sobre o Oued Massa na Região de Mogador, sobre o Oued Mellah, nas vizinhanças de Casa-Rabat, a obra de M'Jara e a de Moulouya na zona de Tanger.

Quanto à eletrificação, eis os números de potências instaladas e das possibilidades de produção anual, em kilowatts-hora, nas centrais hidráulicas:

Cursos d'água	Centrais hidráulicas	Possibilidade de produção anual em KW=Hora
Oued Fez	Fez Aval	—
Oued Fez	—	20.000.000
Oued Ez-Ziloun	Fez Amont	—
Oued Rufe Krane	Mekinez	—
Omer er Rebja infer ..	Sidi Saïd Machou	65.000.000
Omer er Rebja	Kasba-Zidania	28.000.000
Oued Beth	El Kansera	13.000.000
Oued N'Fis	Tala-Takerkoust	17.000.000
Omer er Rebja infer ..	Im' Fout	130.000.000
Omer er Rebja infer ..	Daourat	70.000.000
Oued El Abid	Afourer	300.000.000
Oued El Abid	Bin el Ouidane	150.000.000
Total		803.000.000

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre orador que faltam apenas dois minutos para o término do tempo de que dispõe.

O SR. FERNANDES TAVORA — Vou terminar, Sr. Presidente. (Lendo):

E' claro que estes dados estão ligados à pluviometria.

A possibilidade de produção anual em KW-hora, das centrais térmicas de Rochas Negras (antiga e nova), no, mas isto nos levaria muito longe

Petiteau, Salé, Mazagão, Safi, Nova Central de Agadir e central d'Oujda — atingem o total de 413 milhões e 100 mil KW-hora.

Por conseguinte, o Marrocos já dispõe, em 1954, de um potencial elétrico de 1 bilhão, 200 milhões e 100 mil KW-hora, nas suas usinas hidroelétricas e termoeletricas.

Poderíamos relatar uma série enorme de benefícios propiciados pela França ao seu protetorado marroquino, mas isto nos levaria muito longe

e não dispomos de tempo bastante para tanto.

Basta lembrar que a nação protetora tem difundido no império cherifiano, o ensino, sob todas as formas, sobretudo o profissional e o técnico, promovido a introdução de novas culturas industriais, forrageiras, arborização seca, a silagem, a recuperação do solo, o cooperativismo, o saneamento e tudo enfim, que pode elevar o nível cultural, sanitário e econômico daquelas populações que de tudo careciam.

Poucos anos depois de sua chegada ao Marrocos, o Marechal Lyautey, vencendo os furores de um mar bravio numa costa aberta, construiu o grande porto de Casablanca, um dos melhores do mundo e o país dispunha, em 1954, de 12.336 quilômetros de vias públicas em estado de viabilidade permanente e de 28.969 quilômetros de estradas regularmente conservadas, mas cuja viabilidade não é assegurada no mau tempo. Só este conjunto representa um capital de ordem de 250 milhões de francos.

Também no orçamento belga de 1954, há uma verba de 4 bilhões de francos, destinada ao plano decenal, estabelecido naquele ano para melhoramentos no Congo, o que nos leva a crer não ser inferior a 40 bilhões a soma que a pequena nação européia está disposta a gastar para a melhoria econômica de sua possessão africana, até 1964.

Enquanto essas nações colonizadas fazem tais sacrifícios pelo progresso e bem estar de países estranhos e de populações retardadas — os nossos governantes esquecidos dos deveres constitucionais e dos próprios sentimentos de humanidade, deixam à margem de suas cogitações uma grande região do país, onde vivem a lutar contra a natureza inclemente, cerca de 20 milhões de brasileiros!

Quando viajava através do Marrocos e observava, por toda parte, os evidentes sinais de uma civilização já implantada por uma nação que dele diverge pela raça, pela religião, pela cultura e por tudo quanto podem inspirar os grandes ideais humanos — uma imensa tristeza e uma grande humilhação me abatiam o espírito e punham o coração, ao lembrar-me que, na minha pátria distante, milhões de irmãos infelizes sofriam e morriam à mingua do amparo oficial que uma nação consciente de seus deveres humanos, não negava aos misérrimos fellahs do protetorado marroquino!

Um ano antes, vindo do Chile, através dos Andes, parei em Mendoza, linda e opulenta cidade argentina, no sopé da grande cordilheira — e tive ocasião de observar um dos mais belos e consoladores panoramas que a irrigação, cientificamente organizada, pode oferecer.

Mediana barragem de alguns milhões de m³ d'água alimentada pelo degelo dos Andes, transformou muitos mil hectares de terra árida em formoso pomar, dando fartura e riqueza a uma população que, hoje feliz, perpetuou no bronze de uma estátua, bem junto ao reservatório, a memória do engenheiro italiano que o construiu. E aquelas terras maninhas que nada produziam senão toalha flora xerofila, cujos exemplares mais desenvolvidos pouco excedem de um metro — e hoje um verdadeiro oasis, onde vicejam frondosas árvores frutíferas dos climas temperados, vinhedos e olivais.

Para se ter uma idéia do que valem agora aquelas terras, basta dizer que só uma de suas 38 bodegas, isto é, seus estabelecimentos vinícolas — a Bodega Gioia, cujo maior acionista é o Banco da Espanha — produz anualmente 150 milhões de litros de vinho.

Eis, em poucas palavras, o que pode fazer um povo civilizado para arrancar da terra bem amanhada aquilo de que precisa para ser feliz! Desse

vez, não senti angústia nem tristeza mas com isso que tive inveja. E ao deixar aquela terra redimida pelo intemperante esbôço de seus filhos, vinha sonhando, na rota para Buenos Aires, com a igual ventura para a longínqua e mítica terra de meu pai, em que padeceram meus antepassados e paucem, ainda, meus coveiros.

O utensível econômico é comum entre regiões do mesmo país, por circunstâncias diversas; mas as nações civilizadas procuram, por todos os meios, atenuar tais diferenças, oriundas de condições naturais ou sociais, que a ciência pode elidir ou melhorar. São tais desarmonias que os sociólogos apressados traduzem em fórmulas como aquela que representa o Brasil numa poderosa locomotiva, deixando 20 vagões vazios, ou a do milanês que, para demonstrar sua oporabilidade e a preguiça dos meridionais, costumam dizer: *cielos de orgulho: — Milano lavora, Roma mangia e la Sicilia dorme*.

Mas São Paulo, realmente poderosa locomotiva, não arrasta vagões vazios, e seus grandes industriais já compreenderam que é do seu interesse e do país ajudar a enchê-los. Os italianos, desde Mussolini, trabalham para soerguer a economia do sul da península, e completando a obra do Duce, que captou as águas dos Apeninos meridionais e fundou cidades industriais sobre as lagoas Pontinas atiradas, o Governo da República, por intermédio de uma grande comissão técnica, planejou e está realizando a recuperação econômica da Itália meridional.

Será possível que aos governantes de nosso país nunca chegue um raio de luz que os conduza ao caminho do dever ou sequer lhes desperte a simples e comestível piedade humana? Inútil seria prosseguir na demonstração de teses ou na apresentação de fatos que eles não podem não querer compreender.

Mas, ao terminar estas considerações que me foram impostas pelo patriotismo e pela compaixão, eu pergunto aos responsáveis pelos destinos de minha pátria, se algo mais poderiam ter feito os homens do Nordeste pela grandeza e pela honra do Brasil?

Meditem seriamente os nossos governantes sobre o que lhes cumpre fazer em benefício das populações flageladas do Nordeste e lembrem-se de que a liberdade, igualdade e a fraternidade não são apenas nomes-vãos, porque representam a tradução admirável das mais altas e irreprimíveis aspirações humanas! Enganam-se, completamente, os que, visando o mando e o despotismo, se apegam às desigualdades sociais e econômicas para justificar superioridades ilusórias. É de lastimar que a tais preconceitos não escapassem homens de alta intelectualidade, como Goethe, que proclamou:

"Zwei races gibt, die eine mit sporen, mit sultern wird die andere geboren"

o que, traduzido em vernáculo, quer dizer:

"Há duas espécies de humanidade: — uma, que nasce de espóreas aos pés, e outra, já de sela às costas."

Se o grande intelectual alemão houvesse conhecido o Nordeste, provavelmente teria sido menos sistemático, pois os homens daquele rincão, nem nascem de espóreas aos pés, nem toleram que alguém lhes ponha a sela às costas.

Não quero sugerir, com isto, que eles pertençam a uma terceira espécie de humanidade, mas apenas que por insondáveis mistérios das eternas que os formaram, e dos quatro séculos de vida atormentada, adquiriram uma personalidade invulgar que, não raro, lhes assegura a vitória no turbilhão das desgraças!

Por que não ajudar esses homens extraordinários que, entre saudades e angústias desmedidas, vivem a pa-

milhar, dolorosamente, todos os cantos do universo?

Por que deixá-los penar no inferno ambulante dos "Paus de Arara" ou se degradarem na promiscuidade das favelas inundadas das grandes cidades que continuam a ignorá-los ou considerá-los miséria raiz humana, sem direito à felicidade e à vida?

Pensaram, um momento sequer, os eleitos da fortuna nessas criaturas darditosas que, um dia, largados de todas as esperanças de viver na terra máter, saem pelo mundo, em desatino, pisando, no torrão abrasado, as folhas secas, que o vento arrasta, ululando, nas caatingas desertas, — à procura de trabalho e não para os filhos que morrem de sede e fome? Vento a gema, folhas mortas, árvores desnudas, lançando para o alto os retorcidos galhos, como mãos descarnadas erguidas para o céu a suplicarem orvalho — imagens dolorosas de sua vida e de seu destino, símbolos perfeitos!

Rui Barbosa, em seu magistral artigo d' "A Imprensa", de 10 de outubro de 1900 — sob o título "Visões do Mar", descrevendo o pênipo da "Divisão Branca" em que viajara Campos Sales, traçou estas palavras, que não de viver eternas, na alma e no coração dos filhos de minha terra: "Os cuidados povoam para o ânimo do homem de Estado, a superfície do pálagio deserto. Na esteira dos seus navios, a Divisão Branca há de ver surgir, muitas vezes, a 'imagem da pátria inquieta e descontente, há de vê-la estender para o Norte, nas fimbrias do seu manto, a esmola do carinho materno às regiões assoladas, há-de vê-la procurar em vão, na fronte descoberta, os sinais da antiga majestade. Se os fantasmas das cousas revivem, pela consciência e pela memória, em torno do homem, quando o lume do firmamento, nas noites estreladas, a cintilar pela cauda espumosa do monstro a cuja guarda se vai entregar a fortuna do nosso primeiro magistrado, — os seus olhos, os olhos da sua reminiscência, enxergarão alguma coisa mais, à beira do abismo retinto. Um poder maior do que os dos soberanos e dos ditadores, já teve a seu serviço essas correntes, esses ventos, essas profundezas. Era a liberdade, que vinha do setentrão, perlongando as nossas costas, com a carga de seus mártires e dos seus heróis."

Toda uma esquadra lhe obedecia no tráfego da salvação de uma raça e da regeneração de outra; mas, uma esquadra sem canhões, sem fogos, sem galas, minúscula nos seus barcos, furtiva nas suas manobras, perseguida no seu comércio, mas inumerável nas suas unidades, imbatível nos seus estratagemas, invencível na sua destimidez, tão obscura, tão gloriosa, tão frágil, tão tenaz, tão dissimulada quanto santa a esquadra dos lanca-deiros cearenses, a cúmplice sublime do aceno na redenção dos cativos.

Com a vitória da Idéia divina, os intrépidos aventureiros do bem volveram ao desconhecido, como, ao raiar do dia, se apagam os contornos siderais no fundo do infinito.

Mas, a realidade tem seus momentos de mistério e imaginação, em que os mortos se reanimam, em que os extintos ressurgem. Ai dos que não reconhecem essas evocações ou as desprezam!

Quando a frota festiva singrar, a desoras, o Atlântico solitário, talvez, das amuradas do "Riachuelo" não se engane o instinto da marinagem, vendo multiplicar-se o séquito naval do Presidente, com o enxame desses perfis de velas alvejantes em revoadas, como um bando de gaivotas do Equador a caminho do sul, acatado e marulhoso. Outrora foi-lhes dado varar o bloqueio do cativo. Não sabemos se romperão hoje o dos corações lapidificados numa política sem

ideal, ávara às exigências da bondade, e pródiga às da corrupção".

Assim clamava o grande Rui em 1900 assim bradaria ele, hoje, ante a irresponsabilidade dos seus compatriotas, indiferentes à sorte dos jangadeiros e dos que, como eles, nasceram na terra desventurada. Os que fizeram "pela libertação de uma raça e a regeneração de outra", não encontram, agora, quem os ajude a redimir seus filhos da miséria! Medite em tudo isto o Governador do Brasil e procure cumprir o seu dever! Federação — não significa sujeição ou subalternidade de Estados pobres aos mais opulentos e bem fadados, — senão um pacto infrangível, em que todos devem ter iguais direitos como têm iguais deveres.

Se ao espírito dos que governam não se impuser tal evidência, marcharemos inelutavelmente na rota que levará à desagregação da nossa pátria. Persistir na deliberada incompreensão das situações, desprezando evidências, é política suicida, que, não pode ter perdão.

Tempo é agora de formular a interrogação anunciada em meu primeiro discurso: Julgam os nossos irmãos do sul ponderável a nossa colaboração, e o adminículo ao nosso esforço nas duras etapas do evoluir da nacionalidade, e estão dispostos a auxiliar eficientemente o nosso soerguimento econômico e social?

Se assim fôr, esquecendo ressentimentos, marcharemos juntos, num largo amplexo de fraternidade, em busca do futuro.

Mas, se por infelicidade, outro fôr seu pensamento, continuaremos sózinhos a percorrer a nossa dura senda, a esperança de que, um dia, apesar de todos e de tudo, chegaremos vencedores até onde, ora, nos levam nossos sonhos!

Não seria possível, entretanto, afirmar que, ao atingirmos a aspirada meta, ainda estejamos sob a mesma bandeira, se continuarmos a ser vítimas dos homens ludibrios e desdoados, porque, nos nordestinos, só uma coisa se equipara à grandeza do seu infortúnio: é a sua liuvez indomável, bravía e intocável como os cardos da terra em que nasceram!

Se nesses dias, mais ou menos distantes, já não nos ligarem os mesmos laços de fraternidade (*quod Deus avertat*) culpa não será dos homens anegados e fortes que, em séculos de lutas e sofrimentos, tudo ofereceram à Pátria, inclusive o sangue e a vida!

Aqueles que, primeiros, libertaram os escravos em seu país e sempre se bateram pela liberdade — nunca poderão ser cativos, nem do fado, nem dos homens!

Oswaldo Grico, ao descrever a vida de Lincoln, diz haver ele "transformado sua melancolia íntima numa batalha pelo bem comum e que, do homem triste que havia de se inclinar às fatalidades do destino — saiu o condutor intrépido, romanesco e decisivo, que realizou emancipação e a unidade de sua pátria".

Há em cada nordestino um raio de luz dinamizado, um pedaço de sol humanizado, envolvendo a sua imensa tristeza, que não será suplicio vão, pois: *"nulle souffrance ne se perd toute donne fruitifère"*.

Ele está certo de "haver entrado na vida pelos seus desertos", e sabe que os terá de atravessar sózinhos; mas tem fé em Deus e inabalável esperança.

Nas minhas peregrinações pela Amazônia, há muitos anos, no cabecalho de um jornal de Manaus, à guisa de lema, umas palavras latinas, que nunca saíram da minha memória, pois senti, desde aquele momento, que elas definiam, numa perfeita e admirável síntese, a personalidade in-

confundível e inamalgável dos filhos de minha terra: *"Constans, difflis, fortis, coedo nulli!"* (Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)

Durante o discurso do Senhor Fernandes Távora, o Sr. Apolônio Sales deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Senhor Kerginaldo Cavalcanti.

SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido o seguinte

Requerimento n. 222, de 1957

Requeremos, com fundamento no art. 152, parágrafo único, letra b. do Regulamento Interno, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, cidadão ilustre, que representou o Estado de Santa Catarina na Câmara dos Deputados:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Governo do Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1957. — Gomes de Oliveira. — Francisco Gallotti. — Filinto Müller. — Othon Mäder. — Sylvio Curvo. — Arnaldo de Figueiredo. — Cunha Mello. — Arlindo Rodrigues. — Freitas Cavalcanti. — Alencastro Guimarães. — Daniel Krieger. — Juracy Magalhães.

SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

SR. GOMES DE OLIVEIRA:

(Para encaminhar a votação) —

LE o seguinte discurso:

Sr. Presidente, não fosse a impossibilidade material de chegar a tempo, eu teria seguido ontem para Joinville, para render ali a homenagem devida a Plácido Olímpio de Oliveira que falecera domingo, vitimado por indolências moléstias.

Direi, entretanto, aqui a seu respeito, o que me cabia dizer lá, ao pé de sua tumba.

Sr. Presidente, que convivi com Plácido Olímpio em dias agitados da nossa história, na Revolução de 30, e, acompanhando depois a sua vida pública, pude avaliar o quanto de generoso, desinteressado e patriota ela encarnava.

Não importa que, depois, as circunstâncias políticas nos levassem para campos partidários diferentes, tendo ele passado a integrar a U. D. N.; entre nós, entretanto, como aliás tenho sentido em tantos outros representantes do Partido, o espírito e as tendências sociais eram as mesmas — afinidades que a tempo consolidaria em amizade duradoura.

Prefeito Municipal de nossa terra, Secretário de Estado no Governo catapinense, Deputado Federal, o ilustre desapaixado de ontem deixara em todo norte, o traço de uma individualidade rica de civismo e de amor pelas causas populares.

Daf a simpatia que irradiava entre quantos o conhecessem ou com ele conviviam.

Culto, perscrutante nas suas observações, tolerante, bem humorado nas suas críticas aos homens e as coisas, Plácido Olímpio constituía uma personalidade de veras interessante e estimada no convívio de amigos ou simples conhecidos.

A sua atuação alta e generosa, i frente à Prefeitura de Joinville num momento grave da sua história quando em 1930, a cidade fora conquistada e ocupada pelas forças revolucionárias, o ótimo desempenho

administrativo, durante os anos seguintes, valeram-lhe respeito e estima merecidos, da população joinvilense.

Esses conceitos ele os teve ampliados depois no Estado, à frente da Secretaria de Justiça, Educação e Saúde, e, afinal, no cenário federal, como deputado que fora na legislatura passada.

Na direção de uma empresa de eletricidade, de capitais mistos, controlada pelo governo do Estado, último cargo que ocupou, ainda grandes foram os seus merecimentos não só pela ampliação dos serviços desta que ele promoveu, como pela correção da sua administração, e pelo sentido humano que sabia dar à sua atividade, como pude, há pouco, ver confirmado no lóuvar que lhe faziam empregados e trabalhadores da empresa.

Desaparece Plácido Olímpio quando ainda se poderia aspirar muito da sua capacidade e, como tantos homens neste país, onde é tão injustamente compreendida e mal-sinada a ida dos homens públicos, desaparece, como dizíamos, como começara e mais modestas talvez, morrendo numa casa mais simples do que aquela em que o vimos quando a política o foi buscar nos aúresos e trepidantes dias de uma revolução triunfante.

Mas o seu nome, não apenas no seio da família digna, que ele constituiu, ficara aureolado pela lembrança do bem que fez em vida, irradiando bondade, e pelo muito que deu em obras e iniciativas fecundas à nossa Joinville, a Santa Catarina e ao Brasil.

Que, conforme o requerimento em Mesa, se consigne pois, nos anais desta Casa, o nosso profundo pesar e que sejam transmitidos à sua família as expressões dos nossos sentimentos pelo desaparecimento do catarinense ilustre. *(Muito bem)*.

O SR. OTHON MADER:

(Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, é com o mais profundo pesar que tomo conhecimento do falecimento do ex-deputado Plácido Olímpio de Oliveira e me associo as homenagens que o Senado deverá prestar, dentro em pouco, a requerimento de muitos nobres Senadores, a esse ilustre catarinense, cujo desaparecimento lamentamos.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. OTHON MADER — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — Solicito a V. Ex.^a fale, também, em nome da bancada do Partido Libertador, porque se associa, com unção d'alma, às justas homenagens tributadas ao ilustre falecido.

O SR. OTHON MADER — Com muita honra associo o pronunciamento da Bancada do Partido Libertador ao que ora faço em meu nome pessoal e no da banca da União Democrática Nacional.

Plácido Olímpio Oliveira, cuja vida foi resumidamente descrita há pouco pelo ilustre colega Senador Gomes de Oliveira, era desses homens cujo espírito paira acima do comum. Sempre trabalhou por causas justas e nobres. Era idealista na verdade, na acepção da palavra. Jamais se conformava com situações equívocas ou indefinidas e propugnava pela melhoria dos nossos costumes políticos e aperfeiçoamentos dos nossos métodos administrativos.

Foi Prefeito em Joinville, na quadra difícil posterior à Revolução de 1930, Secretário de Estado e, ultimamente, eleito Deputado Federal por Santa Catarina, na bancada da União Democrática Nacional, seu mandato durou de 1951 a 1955. Todos esses cargos desempenhou brilhante-

mente, jamais, qualquer acusação surgiu em relação à sua probidade, à sua honestidade pessoal, política ou administrativa.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. OTHON MADER — Com muito prazer.

O Sr. Francisco Gallotti — Lamento imenso ter estado ausente do plenário quando o nobre colega representante de Santa Catarina, Senador Gomes de Oliveira, se referiu ao Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, recém falecido. Aproveito a oportunidade de estar V. Ex.^a na tribuna discorrendo sobre a vida desse ilustre catarinense, para, em nome do Partido Social Democrático que represento nesta Casa e, também, em nome rigorosamente pessoal, manifestar o mais profundo sentimento por esse infausto acontecimento.

As minhas palavras são as mais insuspeitas, porque o Dr. Plácido Olímpio de Oliveira militava em campo politicamente oposto, tendo representado a União Democrática Nacional na Câmara dos Deputados, na legislatura passada. Esta circunstância, penso, dará maior valor às expressões de sentimento e de saudade que neste instante manifesto. Conheci de perto o Dr. Plácido Olímpio de Oliveira. Suas virtudes cívicas, seu patriotismo, seu amor à terra catarinense foram tais e sempre tão digna foi sua atuação que mereceu de todos nós, seus adversários políticos, a maior consideração e respeito. Faço minhas, pois, as palavras que V. Ex.^a está proferindo, como o teria feito com a oração do nobre Senador Gomes de Oliveira, em nome de Santa Catarina enlutada com a perda do seu grande filho.

O SR. OTHON MADER — Agradeço ao nobre Senador Francisco Gallotti a solidariedade sua e do seu Partido às homenagens que rendemos ao ilustre catarinense.

Sr. Presidente, Plácido Olímpio de Oliveira descendia daquelas veias e tradicionais famílias catarinenses, de que são tidos representantes os Gomes de Oliveira, os Abdon Batista, os Olímpio de Oliveira os Lobos, e tantos outros fundadores e primeiros povoadores da região norte de Santa Catarina.

Ingressando no Ginásio de Florianópolis, estabelecimento de ensino que formou tantas figuras ilustres que hoje culminam na política nacional, sobressaiu sempre entre seus colegas, pela inteligência e pelo caráter.

Quero também, Sr. Presidente, prestar aqui minha homenagem de amigo pessoal de Plácido Olímpio Oliveira, amizade que desfrutei longamente, desde quando tomei parte nas atividades catarinenses, contribuindo para o progresso da cidade de Joinville, sua terra natal.

Plácido Olímpio Oliveira há muitos meses agonizava no seu leito. Há uma semana, exatamente na terça-feira passada. Visitei-o. Verifiquei, então, que a insidiosa moléstia que o minava já o havia vencido. Já estava desenganado pelos médicos. Pelos motivos expostos, Sr. Presidente sinto profundamente a perda que Joinville, Santa Catarina, todos nós sofremos com o desaparecimento desse homem público.

O Sr. Ezequias da Rocha — Permite V. Ex.^a um aparte? *(Assentimento do orador)* — Quero associar-me, em nome do Partido Republicano, às homenagens que V. Ex.^a e o Senado estão prestando ao grande e indelével patriota, doutor Plácido Olímpio Oliveira, ilustre cidadão que, compreendendo, de um vício na família catarinense, a necessidade de uma reforma política, criou o Partido Republicano, desta Casa,

como homenagem que prestamos ao eminente ex-deputado Plácido Olímpio Oliveira.

O Sr. Cunha Mello — V. Ex.^a dá licença para um aparte? *(Assentimento do orador)* — Não ouvi todo o discurso do nobre Senador Gomes de Oliveira. Assim, não posso afirmar se S. Ex.^a declarou, como era de esperar-se, que falava não em seu nome pessoal, também em nome do Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. OTHON MADER — Registro com especial agrado, que o nobre Senador Cunha Mello, ilustre Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, também se solidariza com esta homenagem.

Assim, Sr. Presidente, viveu Plácido Oliveira sem inimigos e os seus adversários políticos nunca o foram pessoalmente, porque sabia ser cortês, amável e cavalheiro com todos. Embora pertencesse aos quadros da União Democrática Nacional, por cujo Partido foi eleito Deputado Federal, em Santa Catarina, era homem estimado por todos.

Quem haja convivido com o povo de Joinville pode afirmar que, na realidade Plácido Olímpio de Oliveira era uma das figuras mais queridas daquela cidade, sempre à frente de todos os movimentos em prol do desenvolvimento material e cultural de Joinville e do Estado.

E, pois, como mais profundo pesar que registro o passamento de tão ilustre cidadão e em nome da União Democrática Nacional e no meu próprio me associo às homenagens que lhe são prestadas. *(Muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento. Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa)*.

Está aprovado. A Mesa tomará as providências requeridas. Vão ser lidos dois requerimentos de urgência.

São lidos os seguintes requerimentos.

Requerimento n. 223, de 1957

Nos termos do art. 158, § 3.º, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 96, de 1957, que concede dotação federal para a comemoração do 250.º aniversário da fundação de Ouro Preto e da outras providências.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1957. — Filinto Müller. — Argemiro Figueiredo. — Kerginaldo Cavalcanti. — Carlos Gomes de Oliveira. — Juracy Magalhães. — Abelardo Jurema. — Júlio Leite. — Alencastro Guimarães. — Lima Guimarães. — Gilberto Marinho. — Francisco Gallotti. — Othon Mader. — Lourival Fontes. — Frederico Nunes. — Silvio Curvo. — Onofre Gomes. — Vivaldo Lima. — Cunha Mello. — Ezequias da Rocha. — Daniel Krieger. — Gaspar Velloso. — Rui Palmeira. — Freitas Cavalcanti. — Arlindo Rodrigues. — Nelson Firmo. — Mem de Sá.

Requerimento n. 224, de 1957

Nos termos do art. 158, § 3.º, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 100, de 1957, que revoga a alínea "a" do art. 8.º e os artigos 10, 14, 15 e 16 da Lei n.º 2.237, de 19 de junho de 1954.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1957. — Filinto Müller. — Daniel Krieger. — Argemiro de Figueiredo. — Alencastro Guimarães. — J. J. Almeida. — Francisco Gallotti. — Lourival Fontes. — Kerginaldo Cavalcanti. — Cunha Mello. — Prisco dos Santos.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados depois da ordem do dia.

Sobre a mesa comunicação do nobre Senador Filinto Müller.

E' lido o seguinte

OFÍCIO

Em 11 de junho de 1957

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado, que me ausentarei por algumas semanas dos trabalhos da Casa, para uma breve viagem ao interior. Atenciosas saudações. — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE:

A mesa fica inteirada. Vai ser lido ofício chegado à mesa.

E' lido e despachado a Comissão Diretora o seguinte.

OFÍCIO N.º 3, DE 1957

Associação Interparlamentar de Turismo Grupo Brasileiro.

N.º 4.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1957.

Senhor Presidente:

Temos a subida honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Regimento Interno do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, aprovado pelas Resoluções ns. 28 e 93, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, em seu artigo 15, inciso XIV, estabelece que a Comissão Executiva, composta de Senadores e Deputados, pode "dispor das dotações orçamentárias votadas pelo Congresso Nacional, que lhe serão entregues como empréstimo".

Assim sendo, vimos solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar do Senado Federal seja autorizado a entregar ao Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, a importância de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros) consignada no Orçamento da União, para o exercício correspondente, sob a rubrica 2.02 — Consignação 1.6 00 — Encargos Diversos — Sub-consignação 1.6.14 — Exposições, congressos e conferências. 2) Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que a dotação acima referida destina-se a prover a vinculação definitiva do Grupo Brasileiro à Associação Interparlamentar de Turismo, ao pagamento da taxa de filiação e anuidade correspondente ao corrente exercício, assim como ao custeio do comparecimento do Delegado do Grupo à Assembleia Geral da Associação, que se deverá realizar nos dias 28, 29 e 30 do corrente mês, em Como na Itália.

Aproveitando o ensejo para reter a Vossa Excelência as protestos de alta estima e consideração. — Rui Palmeira, 2.º Vice-Presidente, em exercício. — Ostojka Roguski, Pelo Tesoureiro.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para auxiliar o Município de Macapá nas comemorações do 1.º centenário da cidade de Macapá, capital do Território Federal de Amapá, tendo Pureza territorial, sob número 389 de 1957, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.
Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa).
Encerrada.
Em votação.
Os srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa).
Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 24, de 1957

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para auxiliar o Município de Macapá nas comemorações do 1.º centenário da cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a auxiliar o Município de Macapá nas comemorações do 1.º centenário da cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, realizado em 1.º de dezembro de 1936.

Art. 2.º Para execução do disposto no artigo anterior, é o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 175, de 1956, que passa à situação de reformados os asilados das Forças Armadas e dá outras providências tendo pareceres favoráveis sob ns. 164, 165 e 400, de 1957, das Comissões: de Constituição e Justiça; de Segurança Nacional; e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.
Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).
Encerrada.
Em votação.
Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).
Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 175, DE 1956

(N.º 3.140-C-1953, na Câmara dos Deputados)

Passa à situação de reformados os asilados das Forças Armadas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Passam à situação de reformados, por invalidez, os militares que foram asilados nos termos do § 3.º do art. 15 do Decreto-lei n.º 197, de 22 de janeiro de 1938 e que se invalidaram antes da vigência do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941; e a de pensionistas do Estado, as esposas, viúvas e filhos de asilados que ora sejam beneficiários de etapas nos termos dos arts. 311 a 313 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares.

Parágrafo único. Os reformados não compreendidos no presente artigo, que forem asilados, tendo em vista o § 4.º do art. 76 do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941, gozarão dos benefícios da presente lei.

Art. 2.º Os proventos dos militares de que trata esta lei serão os compreendidos pelo Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, em seus arts. ns. 289 a 313; e a pensão dos pensionistas será constituída

da por quantitativo de alimentação igual ao valor da etapa fixada, para a Capital Federal no semestre anterior ao que se referir a pensão.

Parágrafo único. Para efeito da etapa especial instituída pelo artigo 309 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares consideram-se como moléstias contagiosas e incuráveis a lepra, tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira e paralisia.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1957, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 407, de 1956 que concede a pensão especial de Cr\$ 4.616,30 mensais a Eurico dos Santos Jacome, filho inválido do Alferes Eloy Martins dos Santos Jacome, herói da guerra do Paraguai, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 303 e 304, de 1957, das Comissões: de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.
Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).
Encerrada.
Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 407, DE 1956

(N.º 1.410-B, de 1956, na Câmara dos Deputados)

Concede a pensão especial de Cr\$ 4.616,00 mensais a Eurico dos Santos Jacome, filho inválido do Alferes Eloy Martins dos Santos Jacome, herói da guerra do Paraguai.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' concedida a pensão especial de Cr\$ 4.616,00 (quatro mil e seiscentos e dezesseis cruzeiros) mensais a Eurico dos Santos Jacome, filho inválido do Alferes Eloy Martins dos Santos Jacome, herói da guerra do Paraguai.

Art. 2.º O pagamento, da pensão de que trata o art. 1.º correrá à conta da verba orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a matéria da ordem do dia.

Em votação o Requerimento n.º 223, anteriormente lido, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 96, de 1957, que concede dotação federal para a comemoração do 250.º aniversário da fundação de Ouro Preto e dá outras providências.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

O Projeto para o qual foi concedida urgência será incluído na ordem do dia da segunda sessão ordinária que se seguir à presente. (Pausa).

Em votação o segundo requerimento de urgência, sob n.º 224, também lido anteriormente. Refere-se ao Projeto de Lei da Câmara n.º 105, de 1957.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovado.

Também o Projeto de Lei da Câmara n.º 105, de 1957, figurará na ordem do dia da próxima sessão ordinária. (Pausa).

Tem a palavra o nobre Senador Leonidas Mello, por cessão do nobre Senador João Villasboas, primeiro orador inscrito, para esta oportunidade.

O SR. LEONIDAS MELO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: de início, agradeço ao nobre Senador João Villasboas, a cessão feita para que eu pudesse usar da palavra.

Como o nobre Senador Gomes de Oliveira, ocupo a tribuna para cumprir o ato de sagrado dever.

(Lido): Há quatro dias faleceu nesta Capital um dos grandes vultos da medicina brasileira, especialmente da cirurgia, o Professor Dr. José de Mendonça. Afastado embora, há muitos anos, da atividade profissional, tão grande foi a sua atuação no mundo médico; tão grande a influência que exerceu na sua classe; tão alto o conceito, a que se impôs, no País e no estrangeiro — que hoje, mandam os sentimentos de justiça, rendamos à sua memória as homenagens a que tem direito aqueles que, como ele, souberam fazer da sua vida um exemplo a ser seguido pelas outras gerações e um motivo de orgulho e de honra para a Pátria.

Morreu o Prof. Mendonça aos 93 anos de idade. Longa vida. Longa vida, Senhores Senadores, porque Deus, na sua infinita sabedoria, deu-lhe a cumprir na terra também um longo e nobre destino.

Definindo-lhe o mérito e a personalidade, o saudoso Prof. Augusto Paulino, catedrático de Cirurgia, da antiga e tradicional Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, afirmou em discurso proferido quando do seu jubileu com absoluta razão:

“Pelo seu ensino, pelas suas publicações, pelos trabalhos e vocações que inspirou, mas, sobretudo, pelo seu exemplo, pode-se considerar José de Mendonça como um dos cirurgiões que, no seu tempo, mais serviços prestou à Cirurgia do nosso País. Sua vasta experiência, sua enorme erudição, sua maneira atraente de expor as questões fazem com que ninguém se aproxime dele sem que aprenda alguma coisa”.

Disse eu que há anos se afastara o Prof. Mendonça da atividade profissional. Mas, Sr. Presidente, passando à vida privada, vivendo no regresso do lar que foi sempre uma mansão de virtudes e amor à família, não se conformou com a inatividade, com o descanso improdutivo. Passou a escrever e publicar substanciais trabalhos, trabalhos que se contam às dezenas, representando cada um deles um fruto da sua iluminada vocação de médico e professor; um fruto de sua cultura excepcional e sobretudo uma lição a mais ditada pela sua experiência em benefício da sua classe e em benefício da humanidade.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. LEONIDAS MELO — Com muita honra.

O Sr. Fernandes Távora — Tudo quanto o nobre colega está dizendo a respeito do Professor José de Mendonça é real. Foi, na verdade, um dos grandes médicos de seu tempo, sobretudo, cirurgião primoroso, que muito honrou o Brasil em todas as esferas da sua sabedoria.

O SR. LEONIDAS MELO — Agradeço o aparte com que V. Ex.ª se associa ao sentimento que desejo exprimir.

Alcançou o Prof. José de Mendonça as culminâncias de sua carreira e, ao morrer, era Presidente de honra do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, Membro Honorário da Academia Nacional de Medicina, do Colégio Americano de Cirurgiões, da Academia de Medicina de São Paulo, da Sociedade de Medicina da Bahia, da Sociedade

Médico-Cirúrgica de São Paulo, da Sociedade Médico-Cirúrgica do Recife e de muitas outras instituições culturais do país.

Por tudo isto, Sr. Presidente, Senhores Senadores, quero, desta tribuna, para que conste dos Anais da Casa, como médico, como brasileiro, como Senador e amigo do ilustre morto, render homenagem à sua memória.

O Sr. Nelson Firmo — V. Ex.ª pode falar em nome de todo o Senado. O Professor José de Mendonça bem merece a homenagem. (Muito bem).

O SR. LEONIDAS MELO — Agradeço, sobretudo, o honroso e expressivo aparte com que o nobre Senador Nelson Firmo, ao traduzir o pensamento e o sentimento de que se vê tomado o Senado brasileiro, se associa ao pesar que estou manifestando pelo desaparecimento de tão ilustre conterrâneo.

Assim, Sr. Presidente, deixo consignada nestas palavras — que, já agora, não pertencem só a mim, pois traduzem, para honra minha, o sentir do Senado da República — a expressão de meu respeito e admiração a memória do Dr. José de Mendonça. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Abelardo Jurema, segundo orador inscrito.

O SR. ABELARDO JUREMA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: inicialmente desejo congratular-me com a Nação e o povo, pelo brilhantismo da recepção oferecida ao eminente Chefe da Nação Portuguesa, Presidente Craveiro Lopes.

As homenagens que S. Exa. vem recebendo, desde que pisou o solo pátrio, exprimem o calor, a simpatia, o entusiasmo de todos os brasileiros pela honrosa visita às nossas plagas.

Felicitoo o Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, pelo êxito das manifestações públicas, que bem espelham a paisagem moral e sentimental da nossa terra; bem refletem o cuidado e o carinho que foi traçado o programa da recepção ao Chefe da Nação coirmã.

Salientando o apoio da Imprensa e do Rádio, que criaram no Brasil como que uma consciência luso-brasileira, de alma e coração abertos para receber o Presidente Craveiro Lopes, felicito, muito especialmente, o eminente titular da pasta das Relações Exteriores, Embaixador Macedo Soares, pela elaboração e execução do programa de festividades. Estes, todos, possuídos e contagiados de entusiasmo desde quando o povo carioca encheu as ruas para aclamar o Chefe da Nação Portuguesa, até ontem, quando as gloriosas Forças Armadas do nosso País desfileram pela Avenida Atlântica, numa demonstração de pujança, unidade, disciplina e, sobretudo, numa significativa manifestação de apreço a um dos mais ilustres visitantes que já pisaram nossa terra, pois representa a mãe Pátria, que acostumamos a admirar como nossa própria mãe.

Tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se deve ao espírito que domina o País, mas também ao cuidado com que foi traçado e cumprido o programa de recepção, de modo que pudessemos a opinião nacional. O Embaixador Macedo Soares, à frente do Ministério das Relações Exteriores, está de parabéns; e também sua valorosa equipe, pela colaboração que prestam nos dias memoráveis vividos pela Nação Brasileira. Repercussão eles no seu conjunto, para um futuro melhor e mais grandioso ligando a Pátria de Camões à nossa

própria Pátria, na frase patriótica proferida pelo General Craveiro Lopes no Congresso Nacional: "Como crescemos; como somos grandes!"

Sr. Presidente, Srs. Senadores, associo-me a estas homenagens, fazendo-as repercutir da tribuna do Senado, a fim de que todos conheçam o estado de espírito que domina nosso povo. Estou certo de que essas entrelaçamentos mais se intensificaram quando o Chefe do Executivo Português visitar o interior do Brasil, de Sul a Norte. Contagiado pelo calor e entusiasmo da nossa gente, regressará levando, no coração, um retrato mais vivo e palpante da alma brasileira.

Sr. Presidente, cumprindo, agora, o programa que me tracei para o desempenho da minha missão na mais alta Câmara Legislativa do País, terei a honra de enviar à Mesa um projeto de lei que consubstancia problema dos mais sérios, por mim ventilado, quando pela primeira vez falei, há alguns dias, nesta augusta Assembleia — o do alistamento eleitoral. Senti, através dos debates, dos apartes e da repercussão na imprensa, que tratava de matéria das mais importantes da nossa vida democrática.

Pego licença aos nobres Senadores para ler o projeto e sua justificação:

Art. 1.º Aos eleitores que são portadores dos atuais títulos eleitorais cuja validade está prevista até 31 de Dezembro de 1957, de acordo com a Lei 2.982, de 30 de Novembro de 1956, que modificou a Lei 2.550, de julho de 1955, que introduziu reformas ao Código Eleitoral Vigente (Lei 1.164 — de 24 de julho de 1950), é facultada, até 31 de Março de 1958, a substituição por novos títulos eleitorais com o respectivo retrato, dispensando-se nestes casos, a constituição de novo processo de alistamento eleitoral.

§ 1.º A substituição dos títulos eleitorais de que trata este artigo, será feita perante os órgãos da Justiça Eleitoral, mediante simples apresentação dos atuais títulos eleitorais pelos seus respectivos portadores, pessoalmente.

§ 2.º Os órgãos da Justiça Eleitoral ao receberem os atuais títulos para substituição por novos, farão entrega, aos seus portadores, de recibos nos quais deve ser assinalada a data da entrega dos novos títulos eleitorais, dentro de prazo que não poderá exceder de 30 dias.

Art. 2.º Os novos eleitores obedecerão ao processo de alistamento previsto nas Leis Eleitorais vigentes.

Art. 3.º Os novos títulos eleitorais fornecidos de acordo com as disposições desta Lei, serão válidos para todas as eleições que se realizarem no território nacional durante dez anos.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos que vivemos em lutas e em campanhas políticas sabemos que o processo de alistamento, pela sua complexidade e condições de existência nas diversas regiões é mais oneroso. Reconheço — e já confessei, da tribuna — a excelência da Lei Eleitoral vigente. Meu projeto visa apenas a agitar a matéria, pondo-a na pauta de estudos dos legisladores; e, ao mesmo tempo, tentar ajustar a execução desta lei com a realidade.

A justificação é do seguinte teor: "Até esta data não se legislou em caráter definitivo, sobre os títulos eleitorais. Leis de emergência têm sido promulgadas, enquanto os eleitores brasileiros estão sempre com os seus respectivos diplomas ameaçados de caducidade.

Ainda agora, o problema se agigra mais grave, em face da cadu-

cidade dos atuais títulos eleitorais, em 31 de novembro de 1956 que modificou a Lei 2.550, de julho de 1955, que introduziu reformas ao Código Eleitoral vigente.

O processo de alistamento eleitoral que parece simples, não o é, considerando-se a realidade brasileira, com condições diferentes de vida em várias regiões do País.

A atual legislação eleitoral instituiu entre outras obrigações moralizadoras, o título eleitoral com o retrato do seu portador, providência que premune as eleições de fraudes, evitando que um cidadão vote duas ou mais vezes, impunemente, enquanto afasta a possibilidade da revivência do eleitorado fantasma.

A sua execução, entretanto, é lenta e onerosa.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Recebo, com muito prazer, o parte de V. Exa.

O Sr. Filinto Müller — Louvo, em primeiro lugar, o interesse com que V. Exa. vem debatendo, aliás, com grande brilho e conhecimento, o problema da renovação do nosso eleitorado. Muito obrigado.

O SR. ABELARDO JUREMA — O Sr. Filinto Müller — O primeiro discurso pronunciado por V. Exa. nesta Casa, impressionou-me profundamente. Considerei-o grande e valiosa colaboração ao trabalho em que todos nós devemos empenhar, de reforma do nosso alistamento e do Código Eleitoral. Sabe o nobre colega que existe, no Senado, uma Comissão especial criada a requerimento do ilustre Senador João Villasboas, mediante entendimentos comigo e com outros líderes de bancada...

O SR. ABELARDO JUREMA — Grande iniciativa.

O Sr. Filinto Müller — ... para estudar as modificações que se fazem necessárias, imperiosas, no nosso Código Eleitoral. Essa Comissão funciona sob a presidência do eminente Líder da União Democrática Nacional, com a colaboração de vários membros de outras bancadas. Num das últimas reuniões deliberou a Comissão, em tese, aceitar, para inclusão no futuro projeto, o capítulo referente ao alistamento eleitoral que é o do Código anterior, modificado pelas Leis ns. 2.550 e 2.901, que Vossa Excelência acaba de citar. A meu ver, nobre Senador, o objeto do primeiro discurso de V. Exa. foi muito feliz. V. Exa. procurou despertar interesse, em todo o País, a respeito do alistamento eleitoral. Neste particular, estou inteiramente de acordo com V. Exa. Quanto à prorrogação, digamos assim, da validade dos atuais títulos eleitorais...

O SR. ABELARDO JUREMA — Falei sobre a substituição. Aliás, desejo esclarecer o ponto.

O Sr. Filinto Müller — V. Exa. me declarou gentilmente, antes de pronunciar seu discurso, que ia apresentar o projeto, para servir de base à discussão.

O SR. ABELARDO JUREMA — Como colaboração ao movimento.

O Sr. Filinto Müller — Como colaboração e base para discussão. Quero, assim, pedir a atenção de Vossa Excelência para ponto que considero essencial. O alistamento atual é apontado, sempre, como responsável por eleições não muito honestas.

O SR. ABELARDO JUREMA — Esclareço ao prezado colega que a reclamação se inspirou na existência de portadores de muitos títulos que votavam várias vezes. Com a fotografia no título, primeiro o eleitor é obrigado a enfrentar o juiz para mostrar sua "foto" e em segundo lugar, fica com a carteira de identidade. Assim, dificilmente poderá votar duas vezes.

O Sr. Filinto Müller — V. Exa. esclareceu o fato no início do seu discurso. Desejo, porém, pedir a atenção de V. Exa. para o seguinte: o alistamento existente, o atual corpo eleitoral é criticado porque se diz que nele foram incluídos analfabetos e estrangeiros; e nosso interesse é tornar o alistamento imune a qualquer crítica. Nesse sentido é que tenho-me empenhado; nesse sentido entendi-me com o nobre Senador João Villasboas, para a criação da Comissão Especial; é com o objetivo por que me tenho batido no seio do meu Partido, para levarmos avante, com empenho, a renovação do alistamento eleitoral, introduzindo-se as modificações necessárias no Código Eleitoral, para que as novas eleições sejam honestas. Tive notícias do que o Tribunal Superior Eleitoral declarou que a existência de fraude é mínima. Como, entretanto, desejo que as futuras eleições fiquem completamente livres de críticas, declaro com o acatamento que V. Exa. me merece, considerar o projeto como colaboração para debate da matéria. Em princípio, pessoalmente — não se trata de ponto de vista do Partido, nem da bancada — sou partidário da renovação total do alistamento, ainda que custe grande sacrifício aos políticos.

O SR. ABELARDO JUREMA — E' exatamente pelo que me bato, no meu discurso.

O Sr. Fernandes Távora (Dirigindo-se ao Senador Filinto Müller) — V. Exa. é, realmente, pela renovação dos títulos, ou permite a permanência dos títulos antigos?

O Sr. Filinto Müller — Acabo de dar meu ponto de vista pessoal, sou partidário da renovação dos títulos para que, de futuro, o corpo eleitoral fique imune de quaisquer críticas.

O Sr. Fernandes Távora — Felicito V. Exa. pela boa direção do seu espírito. Esse é, realmente, a única providência que temos a adotar, pelo menos em matéria eleitoral, quanto à renovação desses títulos, que representam a negação da dignidade. Os títulos que estão aí não valem nada.

O Sr. Nelson Firmo — Mas o trabalho está sendo muito moroso.

O Sr. Filinto Müller — Realmente, V. Exa. tem razão; o trabalho está sendo muito moroso; por isso, dei aplausos ao eminente Senador Abelardo Jurema, que fez questão de despertar a atenção de todo o País para a necessidade imperiosa de nos dedicarmos a esse trabalho. Se todos os políticos decidirem trabalhar pela renovação do alistamento eleitoral, pela melhoria do quadro eleitoral, pela limpeza das falhas da eleição, conseguiremos nossa democracia consolidada.

O Sr. Fernandes Távora — O que é preciso é que todos os chefes de Partidos se empenhem, para que isso seja uma realidade, e não, como querem agora alguns, que se prorrogue esta bagaceira que tem produzido verdadeira indignidade, uma vergonha no Brasil.

O SR. ABELARDO JUREMA — Obrigado pelo aparte de V. Exa.

O Sr. Mem de Sá — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — Estou apreciando muito a oração de V. Exa., mas concordo integralmente com a advertência do nobre Líder da Maioria. Creio, aliás, que o problema fundamental é o do alistamento com grande intensidade, o que não depende apenas dos partidos, mas muito, também, das autoridades públicas.

O SR. ABELARDO JUREMA — Depende de todas as classes.

O Sr. Mem de Sá — E' mister, a meu ver, antes de mais nada e para dar exemplo, que o Governo forneça os meios indispensáveis, os elemen-

tos para a Justiça Eleitoral. Esses elementos têm sido dados com muito atraso, com muita morosidade, impedindo que a Justiça Eleitoral imprima aos trabalhos o ritmo desejado principalmente no interior do Brasil. A meu ver o Governo deveria, inclusive, prover recursos para as fotografias do eleitorado.

O Sr. Filinto Müller — A lei assim o determina.

O Sr. Mem de Sá — Isso é preciso que o Governo faça; é fundamental para a democracia do Brasil, inclusive para o famoso e tão apregoadado conagração da vida pública brasileira. Enquanto tivermos um eleitorado fraudulento, não poderá haver democracia no Brasil.

O SR. ABELARDO JUREMA — Essa, a tese do meu discurso passava.

O Sr. Mem de Sá — Que li com grande satisfação.

O SR. ABELARDO JUREMA — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Pois não.

O Sr. Gaspar Velloso — Devo acrescentar às palavras do ilustre representante do Rio Grande do Sul, que há de haver também boa vontade dos partidos, principalmente nas zonas rurais, pois o meu Estado é exemplo de que se pode fazer alguma coisa sem contar, absolutamente, com o apoio do Governo, pois nas últimas eleições municipais, em dezembro do ano passado, ocorreram at urnas setenta mil e tanto eleitores já com títulos organizados de acordo com a nova lei. Se não me falha a memória, acredito também que o Governo está tomando as providências necessárias...

O Sr. Mem de Sá — Com morosidade e enorme atraso.

O Sr. Gaspar Velloso — ... para a aplicação da nova lei, inclusive tirando as fotografias. Para tal, distribuiu o crédito competente à Justiça Eleitoral.

O Sr. Mem de Sá — Demorou extraordinariamente a fazê-lo. O crédito pedido reiteradamente, só foi concedido com grande atraso, e é necessário dar muito mais.

O Sr. Filinto Müller — Permite o nobre orador outro aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Com muita honra.

O Sr. Filinto Müller — Não considero o alistamento existente fraudulento. Deve ter falhas, em todos os Estados...

O SR. ABELARDO JUREMA — Como tudo quanto é humano.

O Sr. Filinto Müller — ... mas, justamente por ter falhas e visto parte desse alistamento ter sido feito ex-officio, justificando críticas ao alistamento em geral, sou partidário da renovação completa dos títulos, para que não haja mais nenhuma eiva de ilegalidade.

O SR. ABELARDO JUREMA — E' questão de previdência...

O Sr. Filinto Müller — Felicito, pois, V. Exa. pelo trabalho que apresentou à Casa, sobre o alistamento eleitoral, e que está despertando o interesse de Senadores de todas as bancadas.

O SR. ABELARDO JUREMA — Minha preocupação é agitar o problema.

O Sr. Filinto Müller — Pelas reiteradas manifestações de seus colegas, V. Exa. verificará que o objetivo — aliás, muito útil e conveniente — está sendo alcançado.

O SR. ABELARDO JUREMA — Ofereço o projeto não somente à consideração do Senado, como também da nova Comissão a que o nobre Líder da Maioria se referiu, para exame do novo Código Eleitoral.

Continuo, Sr. Presidente, na minha justificação:

(Lendo):

Urge uma medida que a adapte à nossa realidade e que a sua execução continue a ser feita sem que se per-

turbe o funcionamento do sistema eleitoral democrático.

(Interrompendo a leitura):

Todas as cartas de identidade, com validade no território nacional, tem retrato, através do qual qualquer organização de crédito identitário e a não ao seu possuidor, sem precisar de apêndices de firma. Quer-me parecer que um título do passado, com retrato, evitará as fraudes, os votos em duplicatas, o eleitorado fantasma, que não poderá comparecer perante o juiz de posse do seu retrato para ser fixado no título eleitoral.

O Sr. Fernandes Távora — O retrato e, realmente, elemento admirável para identificação do eleitor. É preciso, porém, que as Mesas sejam formadas por indivíduos de todos os partidos ou, pelo menos, pelos partidos maiores.

O SR. ABELARDO JUREMA — V. Ex.^a tem toda a razão.

O Sr. Fernandes Távora — Sem isso, seria inteiramente burlado o processo eleitoral. Um indivíduo apanhava um retrato de um velho de 80 anos e dizia que era de um jovem de 18.

O SR. ABELARDO JUREMA — É questão de fiscalização dos partidos, através do processo eleitoral.

O Sr. Fernandes Távora — A fiscalização é custosa, justamente pela dificuldade de se encontrarem indivíduos capazes de não sancionar ilegalidades. Quem compreende a Lei Eleitoral e sabe o que fazer, constitui garantia para o pleito. O ignorante, porém, só serve para legalizar o ilegal.

O SR. ABELARDO JUREMA — O aparte de V. Ex.^a corrobora perfeitamente minha argumentação em face das dificuldades que, através deste projeto, ao procurar solucionar.

(Lendo):

Sem eleitores não haverá democracia, é óbvio. A vontade da Nação não será reconhecida nem acatada.

Este projeto visa facilitar o novo alistamento, dentro dos novos padrões. O retrato constitui, sem dúvida, uma exigência da política democrática.

Este projeto proporcionará a substituição dos títulos velhos por novos, com o retrato do titular, sem as despesas, a complexidade de novo processo de alistamento eleitoral para cada cidadão. Os novos eleitores serão constituídos pelo processo fixado na legislação vigente.

(Interrompendo a leitura):

É apenas um ajustamento da realidade que ali está com a que deverá vir. Eleitores novos serão alistados e inscritos pelo processo eleitoral do Código vigente. Os já possuidores dos títulos são discutidos, são substituídos por outros com retrato, dentro da norma legal, das exigências da lei.

(Lendo):

É uma providência que se ajusta às condições de vida do nosso Povo. Em nenhum dos seus ângulos quebra aquela preocupação que deve ser uma constante na vida pública dos representantes do Povo: propugnar sempre pela verdade democrática, sem vícios, sem fraudes, sem deturpações da vontade da Nação.

O Sr. Fernandes Távora — Não entendi bem. Os eleitores que forem se alistar novamente terão de fazê-lo pelo processo velho? Se for assim, não adiantará.

O SR. ABELARDO JUREMA — Não. Esclareço a V. Ex.^a em poucas palavras. Meu projeto visa substituir os títulos velhos, — os atuais, digamos assim — por novos, com a exigência da lei: o retrato. O processo de alistamento, com três comparecimentos à justiça eleitoral, seria dispensado, em face de o eleitor já ter seu título — velho e discutido — substituído por um novo, com todas as exigências da lei. Se a campanha produzisse seus resultados, de modo a que a Nação inteira se alistasse, não teríamos necessidade de recorrer a medidas de emergência, como sempre temos feito.

O Sr. Fernandes Távora — O perigo está exatamente em renovar-se o título de um cidadão que já o obteve, em condições não recomendáveis.

O SR. ABELARDO JUREMA — Esse particular é pouco apontado. O que mais se critica, nos prazos é o eleitorado fantasma. Há municípios com eleitorado que não representa bem a realidade.

O Sr. Fernandes Távora — Modifica de alguma forma, mas não elimina o mal.

O SR. ABELARDO JUREMA — O ideal seria o alistamento eleitoral nos novos padrões, como bem declarou o nobre Líder Filinto Müller.

Sr. Presidente, entrego ao Senado o projeto, não com o espírito dogmático de defendê-lo como questão fechada, minha ou de qualquer grupo de amigos que, por acaso, se interessam pela proposição, mas como colaboração, e, sobretudo, para que fique em pauta o assunto, que irá de ser resolvido a bem da Democracia, para fortalecimento das instituições e a fim de que em nenhuma época se discuta a validade de um resultado eleitoral.

Propugno no sentido de que os resultados eleitorais representem, para toda a Nação, afirmação de vontade, de decisão. Não podemos continuar, sempre e sempre, ao sabor das agitações. Evitos os homens, no dia em que são conhecidos os resultados das urnas, nesse mesmo dia começa a agitação e discussão sobre a validade do processo e do resultado do sufrágio popular.

Proponho-me Sr. Presidente, a Centro do Senado da República, na Paraíba, em toda parte onde seja necessário, esclarecer e movimentar a opinião pública.

O Sr. Mem de Sá — Será ótimo o projeto de V. Ex.^a.

O Sr. Fernandes Távora — Faço justiça à boa vontade do orador.

O SR. ABELARDO JUREMA — Agradeço a colaboração do nobre Senador Fernandes Távora e confio em que o Senado da República, mais uma vez, dará um grande exemplo à Nação, movimentando a campanha de fortalecimento da democracia brasileira. (Muito bem; muito bem).

C SR. PRESIDENTE:

De acordo com o Regimento, o projeto que o nobre Senador Abelardo Jurema acaba de apresentar, somente amanhã será submetido ao respectivo apolamento.

Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira, terceiro orador inscrito. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos, quarto orador inscrito. (Pausa).

Também não está presente.

Tem a palavra, o nobre Senador Ezequias da Rocha, quinto orador inscrito.

O SR. EZEQUIAS DA ROCHA:

(Lê o seguinte discurso) Sr. Presidente, em nome das bandeiras que integram este plenário, delegação que me honra sobremaneira, venho associar-me às vibrantes manifestações de regozijo que, nesta Capital, assinalaram o dia 10 de junho de 1957.

Transcorreu, ontem, a data consagrada à comunidade luso-brasileira que, por sinal é a mesma das celebrações em honra do poeta máximo, Luiz de Camões.

Não podia ser mais acertada a escolha do dia destinado, às comemorações dos grandes feitos que imortalizaram o vasto império dos Lusíadas. Camões é um símbolo, o símbolo das gloriosas tradições de família que nasceu no Condado Portucalense e se espalha hoje por todos os Continentes. No seu nome estão amalgamadas todas as virtudes dos barões assinalados daquém e dali mar. Camões é o sentimento, Camões é a alma da luso-brasilidade. Camões é a poesia, a mais

lela flor da cultura. E a poesia é o próprio coração da raça, chorando, cantando, sublimando os sofrimentos e as glórias que fizeram Portugal, que fizeram o Brasil, que não de fazer da Comunidade Luso-Brasileira o modelo da civilização que nasceu, há dois mil anos, à sombra da Cruz plantada no Calvário.

Sr. Presidente, grande dia o de ontem para o Brasil e Portugal. No Real Gabinete Português de Leitura, Casa de Portugal, casa do Brasil, os Presidentes das duas Nações, nos seus notáveis discursos, cancelaram com o sinete da perpetuidade esse novo capítulo da história — a Comunidade Luso-Brasileira. Novo só na vida das Chancelarias, mas velho de cinco séculos nos anais da Cristandade, na crônica das Nações. Na verdade, não se trata de criação abstrata de juristas e diplomatas, como bem declarou o Presidente Craveiro Lopes. É uma velha entidade histórica, assinalada por três blasões: a doação do Condado Portucalense a Dona Teresa e D. Henrique, o feito glorioso de Cabral e a gloriosa visão do futuro. Entidade política de tão belo conteúdo espiritual e tão cheia de possibilidades para a civilização cristã, teve ontem uma das suas horas culminantes, na palavra dos dois Presidentes, ao afirmarem, em nome das duas pátrias, a unidade da Lusitânia espalhada por todos os cantos da terra.

Sr. Presidente, a obra política que acaba de concretizar-se no Tratado de Amizade e Consulta disse o Presidente Craveiro Lopes, decorreu de um imperativo da história e de um apelo do sangue. Eu diria, Sr. Presidente, que o Tratado é, sobretudo, obra do coração — do coração brasileiro, do coração português, do coração lusitana; por isso mesmo, obra que não terá fim, que viverá para sempre, que perdurará enquanto se falar o idioma de Camões, enquanto se ouvir uma trova portuguesa, enquanto orarmos a Deus na mesma língua em que com ele falava o Padre Antônio Vieira e Santo Antônio de Lisboa.

Sr. Presidente, venho, também, à tribuna para ler importante artigo, estampado ontem, no "O Globo", da lavra do Embaixador João Neves da Fontoura. Nesse trabalho, o publicista notável e ilustre homem público nos fala da gênese e feitura do Tratado de Amizade e Consulta, a carta magna da Comunidade Luso-Brasileira, aprovada já pelo Parlamento, sancionada pelo Chefe do Executivo e, agora, ratificado pelo povo, com as excepcionais manifestações de carinho e afeto prestadas ao supremo magistrado da Nação irmã.

Documento de grande valor histórico, pois que nos conta porque e como nasceu e fez-se realidade a importante peça diplomática; é de justiça que o incorporem aos nossos trabalhos, razão por que passo a lê-lo:

POR UMA POLÍTICA LUSO-BRASILEIRA.

Além dos princípios de paz, de proscrição da guerra de conquista, de respeito à soberania de outros povos, pode dizer-se que há duas principais constantes na política externa do Brasil: o culto do pan-americanismo e a estreita vinculação com Portugal. Cada qual emana de razões diferentes. Uma, da geografia, e diz respeito sobretudo à segurança militar; outra, dos laços de parentesco e da certeza de que, embora Estados diferentes, constituímos naturalmente uma comunidade binacional.

São muito comuns atualmente as críticas às tradicionais diretrizes da política externa do Brasil. Em geral, tais reparos, alguns de tom agreste, inspiram-se numa filofia antidemocrática, no sentido clássico da palavra. Os nazistas e fas-

cistas já impugnavam quase todos os mesmos argumentos a tenacidade com que defendíamos a unidade das Américas e a solidariedade entre seus componentes.

Os sectários do comunismo internacional não fazem senão repetir os mesmos ataques. E é compreensível que isso aconteça, porque sendo o Brasil o país mais populoso do Hemisfério depois dos Estados Unidos, além de seu imenso território e suas riquezas reais e potenciais, e programa dos que combatem a orientação norte-americana inclui preliminarmente o esfacelamento da organização continental, de modo que, isolada, suas bases de apoio, a grande República do Norte ficará mais exposta à agressão soviética.

Dai, a interminável arguição de que não devemos manter solidariedade com os Estados Unidos, política política nos é funesta. O argumento é sempre o mesmo: estamos sendo explorados pelo "imperialismo yanque". A expressão já se tornou clássica. E assim se manifestam, a nosso respeito, partidários de uma doutrina que escravizou e mantém sob tutela militar a Polónia, a Romênia, a Hungria, a Tchecoslováquia, outros povos da Europa Central e Oriental, por inacreditável que pareça. Esses arautos da nossa "independência" consideram que Rússia Soviética dará maiores garantias de respeito à nossa soberania! Como discutir, a sério, contra tais contrabandistas do senso comum? Temos de aceitá-los, como são, e não como se intitulam. São quase sempre comunistas e recitantes para o nosso país um status semelhante ao da Hungria. E, ainda por cima, se denominam nacionalistas!

O que faz a tortura do mundo contemporâneo é o desvirtuamento do sentido real das palavras. A luta, que ameaça degenerar em terceiro conflito, baseia-se inicialmente numa carência de semântica.

Nestas rápidas palavras, que escrevi para a "Defesa Nacional", em cujas páginas me honro de figurar hoje, não é meu intuito debater o tema, que tantas vezes versei, acerca da necessidade de mantermos estrita fidelidade aos ideais pan-americanos. Repito que disse há tempos: "A melhor prova de vantagem do pan-americanismo é a impossibilidade de substituí-lo. Onde encontrar tal plástico sistema de relação, tão acomodado às peculiaridades de todos os povos, e no qual a flemmática conviva perfeitamente com a exuberância latina, e o pequeno valente e negro Haiti com a relativamente poderosa e branca Argentina? Alô-lo seria retornar a sistema de perigosa competição de nações pela hegemonia regional, aí então certamente ocorreria a intervenção das potências maiores para a manutenção da ordem internacional. Desse conflito é que nasce o imperialismo. E a nós, brasileiros, cumpre não esquecer, que, se no Norte do Hemisfério hispânico-americanos estão prontos reconhecer no "yankee" o imperialista clássico, no Sul, entretanto, o imperialista é identificado, até mesmo nos compêndios escolares, com o brasileiro do império, época em que, por simples razões de política internacional, tivemos de u-

tervir na anarquia platina para o restabelecimento da paz. De todos esses males livrou-nos o pan-americano. Não há quem não saiba que vários fatores contribuíram para o nosso isolamento do resto da América Latina, durante a Monarquia. Entre aqueles fatores estavam a escravidão dos negros, o problema da navegação dos rios comuns, e a falta de fixação de limites. Escrevendo acerca daquela difícil fase da nossa História, o ilustre diplomata Hélio Lobo sintetizou a nesse significativo título: *Sós na América!* Tal era nossa posição antes da República, não por culpa dos nossos estadistas, mas de circunstâncias inelutáveis, entre as quais primavam a forma dinástica e a diversidade do idioma. A prática do pan-americano foi decisiva para cortar, pela raiz, a perturbadora alucinação de uma corrida pela hegemonia continental, a qual se transformaria em risco militar, graças a Deus evitado pela República, em virtude da crescente prosperidade da Argentina.

2. Como a "Defesa Nacional" está hoje festejando a visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República Portuguesa, é a esse aspecto da política externa do Brasil que me vou especialmente referir.

A política com Portugal não chega a ser uma política. É um ato de família. Ninguém faz política com os pais ou os irmãos. Vive com eles, na intimidade do sangue e dos sentimentos. Nas horas difíceis, cada qual procura apoio e conselho nos seus. Sem regras. Sem tratados. Sem compensações. Pela força do sangue.

Entre os povos, a situação não reveste o caráter de atos internamente mudos na substância. Apenas direito público interno de cadação. Sujeitos às disposições do país. Mesmo entre os países fraterno.

Nossa política com Portugal, em princípio, nunca mudou, apesar da separação de 1822. Os pequenos atritos, que tivemos, foram incidentes passageiros. Também entre os irmãos há birras e discussões, sem prejuízo da estima recíproca.

Até 1914, nossas relações mútuas não ultrapassaram, porém, os limites afetivos, históricos e culturais. O mundo, que precedeu a primeira guerra, era em realidade muito diferente. Duas grandes concentrações internacionais se faziam face na Europa, a Triplice Aliança e a Triplice Entente. Os outros coravam pouco para elas. Mesmo o poderio dos Estados Unidos foi subestimado por um lado e outro. O resultado foi o que se viu. Creio que os dois descontaram suas esperanças sobre o "isolacionismo" norte-americano.

É claro que o Brasil e a América Latina não constituíam objeto nem mesmo de cogitações dos estados-maiores diplomáticos e militares. A razão desse descaso residia — penso eu — numa idéia preconcebida, que os acontecimentos desmentiram: a de que a guerra entre as duas alianças seria uma coisa tão terrível que duraria poucas semanas. Não daria tempo à intervenção de ninguém mais. Durou quatro anos e arrastou em seu órbita todos os continentes. Tal como um furacão do século depois,

na segunda e trágica experiência de força.

De qualquer modo, a paz interna de 1919 criou condições internacionais completamente novas na convivência dos povos. Os pequenos passaram a ter uma certa importância.

3. O Brasil, que tomou armas, já na 1.ª Guerra, depois dela voltou-se muito para Portugal. Nossos contatos foram mais profundos e frequentes. Ambos tínhamos sido beligerantes. A idéia de uma política atlântica desenhou-se com nitidez nas duas margens do oceano. Entre portugueses e brasileiros as antigas rixas amolceram. O jacobinismo do tempo de Gloriano havia feito suas provas, sem vantagem. O português foi sendo considerado um brasileiro que nasceu na velha metrópole, mas tão bem cidadão desta Pátria como os que aqui viram a luz. Dois homens de letras — o português João de Barros e o brasileiro João do Rio — fizeram a campanha da reaproximação com tanto brilho e êxito que ela preparou o dia de hoje. Honra seja a ambos: um, já morto; outro, grande ancião, saboreando depois dos setenta anos os frutos de uma inspirada sementeira.

4. A II Guerra ia abrir caminho a um entendimento mais profundo e de caráter eminentemente político entre Portugal e Brasil. Eis o curioso resultado de uma posição aparentemente contraditória, no conflito: o Brasil beligerante e o Portugal neutro. Mas a contradição era apenas de forma e fruto de situação geográfica diversa. No fundo, estávamos do mesmo lado. A quaisquer dos dois só podia interessar a vitória de quem soubesse respeitar a soberania das nações e nos é própria. O Brasil, atacado, os princípios da civilização, que e em consequência de seus compromissos continentais, fez a guerra Portugal, não atacado, e militarmente fraco, face aos imperialismos agressores, conservou a neutralidade sem quebra de confessar *ab initio* sua fidelidade a aliança com a Grã-Bretanha e a amizade com o Brasil.

Terminada a luta, aniquilados os bastiões nazi-fascistas, a reconstrução do mundo sofreu o impacto de uma situação paradoxal: os vencedores estavam, entre eles, mais divididos do que em relação aos vencidos! É que na linha dos vencedores se encontrava a Rússia Soviética, cuja política só se inspirou em suas necessidades e seus objetivos ideológicos. Fez acordo com Hitler, quando este parecia o mais forte e capaz de dominar as democracias ocidentais. Ligou-se a estas, quando as armas nazi-fascistas se voltaram contra Moscou.

Aniquilado o inimigo comum, Stalin reformou as linhas de sua política dirigida para a revolução universal. Daí, uma nova subdivisão, e, praticamente, apenas duas grandes potências militares frente a frente: os Estados Unidos e a Rússia. Estes doze anos do *post bellum* não têm outra coisa além de um constante desafio entre ambas. Não houve paz. Há uma guerra permanente no campo político, e até com episódios militares, como a Coreia e o Oriente-Médio. Os novos reagrupamentos se tornaram inevitáveis, à luz dessas realidades.

5. A política de aproximação entre Brasil e Portugal vinha sendo feita gradativamente. Vargas, na chefia da Nação, sempre manifestou por ela um interesse particular. Ficou proverbial certo despacho dele numa petição, não muito fundado, de um português. Deferiu-a, nestes termos: "Sim, por ser português".

Ao Chanceler Osvaldo Aranha, negociador do acordo radiotelegráfico, se deve a bela frase: "O Brasil é amigo de todos os povos, mas filho só o é de Portugal".

Quando fui para Lisboa, em 1943, levei o propósito de iniciar gestões que acentuassem, de modo particular, o espírito de comunidade luso-brasileira. Minha ação diplomática não teve outra característica mais acentuada. Fazendo a política do meu país no tocante aos interesses de sua posição no quadro da guerra, tratei de dar sentido construtivo à amizade entre Portugal e Brasil. Nem sempre fui bem compreendido. A Alemanha tinha partidários em Portugal, e a ação e muitas palavras do Embaixador do Brasil foram por vezes envenenadas como se tendessem a aluir os alicerces da neutralidade lusitana, o que nunca esteve nas cogitações dos aliados, inteiramente ao contrário. Mas isso é uma outra história, que narrarei em tempo, no meu livro de memórias.

6. Com o objetivo de dar um sentido prático à idéia de comunidade, achei que se impunha a decretação de um Estatuto dos Portugueses no Brasil, com a contrapartida de idêntico para os brasileiros em Portugal. Naturalmente a decretação seria procedida de uma convenção bilateral entre os dois governos.

Fixadas as linhas gerais da iniciativa, enviei o caso à consideração de Vargas, a quem pedi que a fizesse concretizar num texto, pelos órgãos competentes.

Em carta datada de Lisboa, aos 5 de agosto de 1943, ao Presidente Vargas, depois de descrever o que me parecia a posição do Brasil no pós-guerra, enunciei as razões de uma nova política de aproximação com Portugal e concluí: "Para que o Brasil pusesse logo em equação essa novapolítica com Portugal, seria de grande conveniência conceder-se aos portugueses a qualidade de "quase-nacionais". Essa matéria tem sido há anos examinada pelos jornais, em conferências e pareceres de juristas, de uma maneira favorável e fundamentada. Vossa Excelência, mesmo já, em vários decretos e despachos, concedeu aos portugueses uma situação especial em face das leis que regulam a condição dos alienígenas. A repercussão, que teria aqui e sobre a latimidade em geral, uma tal resolução é fácil imaginar. Ela corresponderia, por outro lado, ao ato da colônia portuguesa, apresentando-se a Vossa Excelência, depois da declaração de guerra, disposta a servir ao nosso lado. Enuncio a questão de modo geral, não descendo a particularidade jurídicas, que escapam ao âmbito desta carta. Se Vossa Excelência favoravelmente, a este ponto de vista, e o seu Governo me enviasse um projeto a respeito, creio que Salazar adotaria a reciprocidade. Mas, mesmo sem el. o ato unia-

teral do Brasil seria de consequências incalculáveis".

Vargas aceitou a sugestão. Um projeto foi elaborado na Pasta da Justiça, sob as vistas do seu então brilhante titular, Sr. Marcondes Filho. De posse do texto, entabulei a negociação com o Chefe do Governo Português, o qual se mostrou altamente interessado na reciprocidade da medida, tendo encarregado o grande jurista Machado Vilela de opinar a respeito. Vilela escreveu um opúsculo muito profundo, acerca da matéria.

O debate entre a nossa Embaixada em Lisboa e o Dr. Oliveira Salazar foi longo e cordial, mas as dificuldades de comunicações, devido ao estado de guerra, demoraram muito o acerto dos pontos de vista.

Nossa inclinação era pela assinatura de uma convenção bilateral, com as linhas gerais, e séguida dos decretos a saírem no mesmo dia aqui no Rio e em Lisboa.

Tudo estava de certo modo ajustado, quando vim a esta capital, em fevereiro de 1945, chamado por motivos particulares. Ao descer avião aqui, encontrei a luta interna deflagrada contra Vargas. Havia mesmo o risco de um levante de forças, que o derrocassem do Poder. Isso não obstante, ele insistiu comigo a fim de que levássemos adiante a idéia da Convenção e do Estatuto. Considerei que assunto de tamanha importância e gravidade não se compadecia com a posição vacilante do Governo. Esta poderia afetar aquela, o que seria lamentável. Por isso, não entendi antes a iniciativa. E meu raciocínio não era infundado. Haja vista o golpe militar de 29 de outubro daquele ano, que afastou Vargas do Governo.

A idéia ficou, porém, ancorada em meu espírito e no de todos quantos consideram uma política luso-brasileira como indispensável às duas nações.

7. Durante minha permanência à frente da nossa Embaixada em Lisboa, não me limitei a lutar por uma concessão recíproca de direitos aos portugueses no Brasil e aos brasileiros em Portugal. Também mereceram os cuidados de minha ação diplomática os problemas da unidade gráfica da língua portuguesa, onde quer que a falem. Foi esse o objeto da Convenção Ortográfica, ainda hoje pendente de aprovação do Senado. Até agora não entendi como a resistência de um grupo de nossos compatriotas consiga evitar que se consuma uma das medidas mais elementares para a importância de qualquer idioma.

8. Vargas havia dado o maior apoio à questão do Estatuto, como o fez em relação ao problema ortográfico. Em carta de 24 de dezembro de 1944, escreveu-me: "Quanto aos dois importantes assuntos, de que tanto e tão bem te tens ocupado aí, esforçando-te por uma boa solução — o Estatuto dos Portugueses e a Questão Ortográfica — tudo vai em boa marcha. Como verás pelo despacho, que exarei na Exposição de Motivos do Marcondes, de 28 de outubro (junto a cópia), estou de acordo com as ponderações do mesmo e os projetos de Convenção e Decreto-Lei, que apresentei e que servirão de base para teus entendimentos finais".

9. Demitindo-me do posto diplomático, na manhã de 30 de outubro de 1945, em virtude da crise da política interna; não abandonei o propósito de bater-me, em qualquer circunstância, pelo advento de uma era em que a comunidade luso-brasileira, fosse consagrada num máximo de extensão e profundidade.

A ocasião surgiu sem muita demora. Eleito, em 1950, Presidente da República o Sr. Getúlio Vargas, fui ocupar pela segunda vez a Pasta das Relações Exteriores de seu Governo, a 31 de janeiro de 1951. Logo em fins de março, escrevi-me o meu amigo e ilustre diplomata Embaixador Samuel de Souza Leão Gracie, então chefiando nossa representação diplomática em Portugal, longa e expressiva carta na qual me punha ao corrente do estado dos nossos negócios com aquele país irmão. Na referida carta, narrou-me S. Exa. que em novembro ou dezembro de 1948 se dirigira ao meu eminente antecessor, Ministro Raul Fernandes, então em Paris, à testa de nossa Delegação na Assembleia Geral das Nações Unidas, sugerindo-lhe a retomada do assunto interrompido em 1945, à base de um projeto de Convenção daquela época elaborado e cuja cópia se encontrava nos arquivos da Embaixada, acrescentando-se-lhe a cláusula da consulta em matéria de política externa. O Ministro Fernandes, que deveria passar uns dias em Lisboa, em seu regresso ao Brasil, como convidado do Governo português, aprovou calorosamente a idéia, mas não julgou — e com razão — que assunto tão magno pudesse ser resolvido em tão poucos dias e sem um exame aqui pelo Presidente Dutra e outras altas autoridades da época. Não teve, assim, seguimento, ainda naquela oportunidade, a iniciativa que depois veio a concretizar-se no vigente Tratado de Amizade e Consulta.

Por essa razão é que o Embaixador Gracie trazia o assunto ao meu exame, rogando-me uma decisão. Está claro que vi com os melhores olhos a possibilidade de levar a cabo a obra que me coubera começar mais de cinco anos antes. Imediatamente telegrafei ao Embaixador Gracie, autorizando-o a levar o texto ao Ministério de Estrangeiros de Portugal, como base para a discussão.

A negociação prosseguiu sem dificuldades. De um lado e outro só havia boa vontade.

O Embaixador de Portugal, no Rio, o ilustre Sr. Antônio de Faria, como o Embaixador Gracie, em Lisboa, foram incansáveis artífices do instrumento internacional, que assinalou um grande passo para a comunidade luso-brasileira.

De Vargas, posso depor que deu sempre mão forte à nossa iniciativa.

Apenas não me coube a satisfação de subscrever o Tratado, como plenipotenciário do Brasil, e sim ao meu digno sucessor, o Professor Vicente Rao Mas, quando deixei a direção do Itamarati, já os textos se achavam aprovados pelos dois governos.

Agora, é seguir avante. Os acontecimentos exigem cada vez mais que se unam as nações do Ocidente, sobretudo aquelas que são galhos da mesma árvore, como Portugal e Brasil. Só a esse preço é que a nossa civilização escapará ao perigo do comunismo internacional. Ainda habitamos uma faixa do mundo livre. Até quando? Depende de nós.

Sr. Presidente, lendo esse trabalho, para que conste dos nossos Anais, onde não poderia deixar de figurar, dada a importância do seu conteúdo, quero, assim, prestar minha homenagem ao seu preclaro autor, a cuja cultura, patriotismo e clarividência ficam a dever tão assinalado serviço o Brasil e Portugal.

O Sr. Mem de Sá — Apoiado.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA — Personagem dos mais notáveis nos annos da intelectualidade brasileira e figura das mais eminentes na galeria dos homens públicos do país, ao Embaixador João Neves da Fontoura levo não só a expressão do meu respeito e do minha admiração; quero também expressar-lhe o meu reconhecimento como representante do povo, pela admirável realização que é o Tratado de Amizade e Consulta — instrumento internacional único, sem par, conforme o classificou o Presidente Craveiro Lopes — o qual, consagrando velha aspiração de duas pátrias, constituirá agora o sólido fundamento jurídico da grandiosa estrutura que é a Comunidade Luso-Brasileira.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exa. um aparte

O SR. EZECHIAS DA ROCHA — Com todo o prazer.

O Sr. Mem de Sá — Assim como V. Exa. falou em nome de todas as bancadas, na primeira parte do brân-

te discursó que está pronunciando, poderá, certamente, continuar a externar-se, em nome do Senado, quando se referir, à pessoa do eminente publicista João Neves da Fontoura, que tanto tem engrandecido o Brasil nos cargos públicos e fora deles.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA — Agradeço o aparte de V. Exa. e sinto-me feliz por saber que estou neste momento, expressando a opinião de todos os colegas.

Como bem disse o Presidente de Portugal, esse Tratado «não foi mais que a inteligente mais inevitável concretização de laços históricos e forças sentimentais que de longe uniam e unem os nossos povos».

Ao principal artífice dessa admirável obra diplomática, o Embaixador João Neves da Fontoura, que soube ver, com visão de estadista, esses laços históricos, e sentir, com o coração de patriota, essas forças sentimentais, nada mais justo que, nesta hora da consagração nacional do Tratado, lhe cheguem estas palavras de simpatia e reconhecimento os quais, estou certo, não são apenas minhas, mas de quantos conhecem e fazem justiça ao grande Chanceler que dignificou e engrandeceu a Casa de Rio Branco. (Muito bem; muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais orador inscrito (Pausa) Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 318, de 1956, que revoga o Decreto-lei n.º 8.951, de 1946 (Dispõe sobre o depósito judicial e dá outras providências) e revigora o art. 945 do Código de Processo Civil, tendo parecer favorável, sob n.º 401 de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça.

2 — Primeira discussão (com apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 133 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado n.º 49, de 1956, que cria o Quadro Auxiliar de Oficiais da Aeronáutica, e dá outras providências, tendo parecer sob n.º 403 de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade.

3 — Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1957, que revoga o § 4.º do art. 280 da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências (inclusão do pessoal da estiva de mercadorias nos

Sindicatos dos Estivadores), tendo pareceres favoráveis, sob ns. 325 e 326, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.

Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo

CONVOCAÇÃO

Nos termos dos Arts. 3.º, § 3.º; 4.º; e 6.º, item I, letra a), do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 93, de 1957, convoco, na qualidade de Presidente em exercício do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, sessão plenária dos Senhores Membros do Grupo, a realizar-se no próximo dia 13 (treze) de junho, no Salão da Biblioteca da Câmara dos Deputados, às 21 (vinte e uma) horas, a fim de se proceder a eleição dos Senhores Presidentes e Vice-Presidente do Grupo Brasileiro. — Nita Costa — Presidente em Exercício

CONVOCAÇÃO

De acordo com o Art. 13 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 93, de 1957, convoco, na qualidade de Presidente em exercício do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, a Comissão Executiva para uma reunião extraordinária a realizar-se, no Salão da Biblioteca da Câmara dos Deputados, no dia 12 de junho corrente, às 17,00 (dezesete) horas. — Nita Costa — Presidente em Exercício.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

PORTARIA N. 32 DE 11 DE JUNHO DE 1957

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve aplicar, nos termos do art. 243, § 1.º do Regulamento da Secretaria, a pena de repreensão a Djalma Pereira Madruga, Ajudante de Porteiro e Aristoteles Pereira Madruga, Auxiliar de Portaria, pela falta de urbanidade e respeito para com um dos oficiais de Gabinete do Ministro do Trabalho, devendo a aludida penalidade constar dos assentamentos de ambos os funcionários.

Secretaria do Senado Federal, em 11 de junho de 1957 — Luiz Nabuco — Diretor Geral.